



# Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1363 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 19 DE ABRIL DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 10421, DE 12 ABRIL DE 2007

Pº 21303/06 *Altera a redação do artigo 6º do Decreto nº 10260, de 09 de agosto de 2006, que constituiu o Grupo para Análise de Empreendimentos no Município de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º - O artigo 6º do Decreto nº 10260, de 09 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - Integrarão o Grupo de Estudos constituído por esse decreto, representantes das Secretarias Municipais, Departamento de Água e Esgoto, Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural e Companhia de Habitação Popular de Bauru:

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

- Leandro Dias Joaquim
- Franciluz Mariano da Malta
- Paulo Roberto Gervásio Garbelotti

#### SECRETARIA DE OBRAS

- Maria Eunice Motta Zanotto
- Igor Beckmann Fournier
- Evandro Silva Pinto

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

- Mariela Cerqueira Julião
- Valcirley Gonçalves da Silva

#### SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

- Marina Lopes Miranda
- Ricardo Chamma

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Wallace Garroux Sampaio
- Sueli Aparecida de Lima

#### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

- Nucimar Dolores Borro Paes
- Alceu dos Santos Ramalho

#### EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

- Aníbal dos Santos Ramalho
- Nelson José Lira
- Rubens Sérgio Trentini Duque

#### COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU

- Benedito Geraldo Barbosa Júnior
- Wagner de Oliveira” (NR)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 12 de abril de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretário de Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

#### DECRETO N.º 10422, DE 13 DE ABRIL DE 2007

P. 10666/07 *Estima a receita e fixa a despesa do Departamento de Água e Esgoto - DAE, para o exercício financeiro de 2007.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º - O Orçamento-Programa do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, para o exercício de 2007, discriminados nos quadros demonstrativos e anexos deste Decreto, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 56.421.149,40** (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Art. 2º - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante da seguinte classificação econômica desdobramento:

#### 4.1 RECEITAS CORRENTES

4.1.1 - Receita Tributária	R\$	83.916,00
4.1.3.- Receita Patrimonial	R\$	158.508,00
4.1.6.- Receita de Serviços	R\$	53.003.869,40
4.1.7.- Transferências Correntes	R\$	46.620,00

4.1.9.- Outras Receitas Correntes	R\$	876.456,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b><u>54.169.369,40</u></b>
<b>4.2 RECEITAS DE CAPITAL</b>		
4.2.1. - Operações de Crédito	R\$	46.620,00
4.2.2. - Alienação de Bens	R\$	139.860,00
4.2.4. - Transferências de Capital	R\$	606.060,00
4.2.5. - Outras Receitas	R\$	93.240,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b><u>885.780,00</u></b>
<b>7.6 RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
7.6.0. – Receita de Serviços	<b>R\$</b>	<b><u>1.366.000,00</u></b>
<b>TOTAL DARECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b><u>56.421.149,40</u></b>

Art. 3º - A despesa é fixada de conformidade com os anexos a este Decreto, observando a demonstração por Unidades e Categoria Econômica, a saber:

#### **A - POR UNIDADES**

- Unidade Assuntos Jurídicos	R\$	479.800,00
- Unidade Administrativa	R\$	3.595.400,00
- Unidade Financeira	R\$	4.777.951,97
- Unidade Técnica	R\$	6.430.966,40
- Unidade de Planejamento	R\$	2.839.870,06
- Unidade de Produção e Reservação	R\$	14.048.850,00
- Unidade de Apoio Operacional	R\$	3.961.700,00
- Unidade de Encargos Gerais do Departamento	R\$	9.723.824,33
- Unidade de Fundo de Tratamento de Esgoto	R\$	10.562.786,64
<b>- TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b><u>56.421.149,40</u></b>

#### **B - POR CATEGORIA ECONÔMICA**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
Pessoal e Encargos	R\$	18.350.000,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	R\$	330.500,00
Outras Despesas Correntes	R\$	17.644.412,70
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b><u>36.324.912,70</u></b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Investimentos	R\$	18.816.536,70
Inversões Financeiras	R\$	144.700,00
Amortização da Dívida	R\$	85.000,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b><u>19.046.236,70</u></b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
Recurso para abertura de créditos suplementares	<b>R\$</b>	<b><u>1.050.000,00</u></b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b><u>56.421.149,40</u></b>

#### **C - POR FUNÇÃO**

17 - Saneamento	R\$	49.342.099,40
28 – Encargos Especiais	R\$	6.029.050,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	1.050.000,00
	<b>R\$</b>	<b><u>56.421.149,40</u></b>

Art. 4º - Fica o Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto - DAE, autorizado a realizar por Resolução, no curso da execução orçamentária, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 43, parágrafo 1º, da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, créditos adicionais suplementares de até 30% (trinta por cento) da despesa total fixada no artigo 6º, inciso III, da referida lei.

Parágrafo Único - As autorizações legislativas a favor da administração direta para ampliação do limite objeto do artigo 7º da Lei Orçamentária, será automaticamente

e quantitativamente extensivo ao Departamento de Água e Esgoto - DAE.

Art. 5º - Para realização de transposição, remanejamento ou a transferência de recursos, no âmbito da mesma categoria de programação do mesmo órgão, autorizadas pelo artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, consideram-se:

I - Órgão, o primeiro nível de classificação institucional da despesa.

II - Categoria de programação, a classificação da despesa por programa, projeto, atividade ou operação especial, conforme conceito constante do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 10.266, de 24 de julho de 2001.

Art. 6º - Fica o Presidente do Conselho Administrativo do DAE autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2007.

Bauru, 13 de abril de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

Secretário de Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

#### **DECRETO Nº 10425, DE 18 DE ABRIL DE 2007**

P. 14125/07

*Convoca a II Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.*

O Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **D E C R E T A**

Art. 1º - Fica convocada a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, que será realizada no Município de Bauru no dia 26 de abril de 2007.

Parágrafo Único - A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES será coordenada pelo Conselho Municipal da Condição Feminina que, em conjunto com representantes do poder público e demais movimentos organizados de mulheres, contribuirão com a Comissão Organizadora no sentido de desenvolver os trabalhos de acordo com o temário fixado pelo Decreto Federal de 17 de janeiro de 2007, sendo:

I - análise da realidade local: social, econômica, cultural e os desafios para a construção da

igualdade na perspectiva da implementação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres;

II - avaliação das ações e políticas propostas no Plano Municipal de Políticas para as Mulheres e das resoluções da I Conferência Municipal;

III - participação das mulheres nos espaços de poder.

Art. 2º - As despesas com a organização e com a realização da conferência correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de abril de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### **DECRETO Nº 10426, DE 18 DE ABRIL DE 2007**

P.

*Altera o Decreto nº 8897, de 03 de janeiro de 2001.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **D E C R E T A**

Art. 1º - Os parágrafos 1º e 2º do artigo 2º do Decreto nº 8897, de 03 de janeiro de 2001, passam a ter a seguinte redação:

“§ 1º - A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, emitirá, quinzenalmente, ou seja, no 15º dia e no último dia de cada mês, planilha de custo referente aos serviços efetivamente prestados ao Município, acompanhada da respectiva nota fiscal de prestação de serviços, os quais serão protocolados junto à Secretaria de Economia e Finanças”. (NR)

“§ 2º - O pagamento será efetuado até 05 (cinco) dias após a apresentação da planilha de custo acompanhada das respectivas notas fiscais, conforme parágrafo anterior”. (NR)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de abril de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 10427, DE 19 DE ABRIL DE 2007**

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Excelentíssimo Senhor JAYME BRASIL GARFINKEL, Presidente da Porto Seguro S.A., Holding da Corporação Porto Seguro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

CONSIDERANDO - que o nosso Ilustre Visitante, Senhor JAYME BRASIL GARFINKEL, formado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica Universidade de São Paulo em 1.970 e pós-graduado pelo CEAG da Fundação Getúlio Vargas em 1.975;

CONSIDERANDO - que o Senhor JAYME BRASIL GARFINKEL ingressou na Porto Seguro Cia. De Seguros Gerais em 1.972;

- que o Senhor JAYME BRASIL GARFINKEL atualmente é Presidente da Porto Seguro S.A., Holding da Corporação Porto Seguro;

- que o Senhor JAYME BRASIL GARFINKEL foi membro do Conselho Nacional de Seguros Privados de 1987 a 1991;

- que o Senhor JAYME BRASIL GARFINKEL foi Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros e Capitalização do Estado de São Paulo de 1.989 a 1.990;

- que o Senhor JAYME BRASIL GARFINKEL atualmente é membro do Conselho Consultivo da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG;

- que o Senhor JAYME BRASIL GARFINKEL é Presidente da Associação "Crescer Sempre" e da Federação Nacional de Seguros Gerais - FENSEG;

CONSIDERANDO - por fim, que o nosso Ilustre Visitante, vem a Bauru no dia 20 deste mês para conhecer a cidade de Bauru, seu potencial e possibilidades de novos investimento da Porto Seguro em nossa cidade, pois hoje a Porto Seguro é a líder do mercado de Seguros de Automóveis, e a intenção é investir ainda mais no Escritório Regional de Bauru e, que é motivo de satisfação para a comunidade bauruense recebê-lo,

**D E C R E T A:**

Artigo Único - É declarado "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Excelentíssimo Senhor JAYME BRASIL GARFINKEL, Presidente da Porto Seguro S.A., Holding da Corporação Porto Seguro.

Bauru, 19 de abril de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

**LEI Nº 5442, DE 18 DE ABRIL DE 2007**

P.14890/07 Reajusta aos servidores da Câmara Municipal de Bauru, os vencimentos, proventos e pensões, prorroga a vigência do abono salarial remanescente, concedido pela Lei nº 5367, de 17 de maio de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Bauru, fica reajustada em 6,21% (seis inteiros e vinte e um centésimos por cento) a partir de 1º de março de 2007, referente à reposição do período de março de 2006 à fevereiro de 2007.

Art. 2º - Fica prorrogado até fevereiro de 2008, o pagamento do abono salarial remanescente de R\$ 50,00 (cinquenta reais), concedido pela Lei nº 5367, de 17 de maio de 2006.

Art. 3º - O vale-compra de que trata a Lei nº 5323/05 fica alterado para R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) a partir de 1º de março de 2007.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas com dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de abril de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa da

MESA DA CÂMARA

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

## Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda  
Corregedor Geral Interino

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 25.459/05, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras: Arquivada.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 32.684/06, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Educação: Arquivada.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

**CONTRATO Nº 5090/07 - PROCESSO Nº 3151/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Acintelnet Comércio e Serviços Ltda EPP - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 3.151/07, a fornecer ao CONTRATANTE materiais e mão-de-obra para reorganização total de rack de servidores da administração - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 4.000,00 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nº 3151/07 - **PROPONENTES:-** 01 - **ASSINATURA:-** 10/04/2007.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**NOMEAÇÃO:** Nomeamos a partir de 19/04/2007, os candidatos relacionados abaixo, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - MATEMÁTICA**

NOME	R.G.	PORTARIA Nº	
Hugo Leandro do Nascimento	27.131.986-0	604/2007	

**PSICÓLOGO I - CLÍNICO**

NOME	R.G.	PORTARIA Nº	
Fabiana Neme Nogueira Ramos	41.124.658-6	605/2007	

**SERVENTE DE ESCOLA I**

NOME	R.G.	PORTARIA Nº	
**Joás de Matos Pereira	39.224.430-5	606/2007	

**\*\*Nomeado de acordo com a reserva de vagas destinadas aos candidatos deficientes, conforme estabelecido no edital do concurso .**

**TORNA SEM EFEITO:** Portaria nº 599/2007, torna sem efeito a portaria nº 589/2007, que nomeou a Srª GLAUCY AMORIM FRESSATTO, RG nº 27.132.746-7, no cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL I, em razão da desistência em 13/04/07.

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento da candidata abaixo relacionada no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jd Santana, (sala nº 5), **NO HORÁRIO DAS 8HS ÀS 11HS OU DAS 14HS ÀS 17HS**, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

**ASSISTENTE SOCIAL I (Na vaga da 11º - desistente)**

Clas.	Nome	RG
12º	Michele Vianna Felipe	28.479.864-2

**ANEXO I**

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do Carnê de INSS (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);

8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
9. Fotocópia do **RG, CPF** e do **Certificado de Reservista**.
10. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br), **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
14. Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.
15. **FICHA FUNCIONAL (declaração de boa conduta)**, caso tenha trabalhado em órgão Público a menos de 5 anos ou esteja trabalhando.
16. Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitido através do site [www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br)

*Classificação final do Concurso Público para o cargo de Agente de Saneamento I, realizado em 01/04/07.*

CLAS.	NOME	TOTAL
1º	Ariela Cristini Rodrigues Maffei	84
2º	Gerson Vitorino dos Santos	81
3º	Daniel Godoy Tarcinalli	78
4º	Alessandra Licursi	78
5º	Edna Carmen Correa Luna Padilha	75
6º	Leine Cristina de Souza Moura	75
7º	Andre Wilian Gusson	75
8º	Dirceu Mosquette Junior	72
9º	Romildo Alves da Silva	72
10º	Marcia Godoy Gebara	72
11º	Paulo Sergio de Lima Correa	72
12º	Elisabeth Pereira Bellini	72
13º	Simone Marciana Medeiros	72
14º	Marlene Romano da Silva	72
15º	Eliana de Medeiros	72
16º	Rachel Crispim de Mattos	72
17º	Carlos Akira Koizume	72
18º	Vivian Karina Venancio	72
19º	Priscilla de Oliveira Ferasoli	72
20º	Priscila Graciela de Sousa Pellegrini	72
21º	Simone Martins Salvador	72
22º	Denise Miranda Soares	72
23º	Mariluci dos Santos	72
24º	Pedro Luis Molina Firmino	72
25º	Roldão Antonio Puci Neto	72
26º	Jane Aparecida Silva Moretto	69
27º	Marilene Tomaz dos Santos	69
28º	Jaci das Dores da Silva Firmino	69
29º	Rosana Maria Zanetti de Matos	69
30º	Francisca Naegila Costa	69
31º	Rosangela Batista Ferreira Orestes	69
32º	Fabiane Mari Santiago	69
33º	Jorge Luiz de Souza	69
34º	Andréa Fioruci Caricati	69
35º	Ilaine Nicolino	69
36º	Odair de Freitas	69
37º	João Chrysóstomo de Oliveira Mar	69

38º	Andre Leonardo Magnbosco	69
39º	Luiz Fabio Barbosa Paulino da Silva	69
40º	Kelly Cristina Alves	69
41º	Daniele Silva Garcia	69
42º	Janaina Martins	69
43º	Roberto Krol do Rego Pimenta	69
44º	Ana Claudia Queiroz	69
45º	Jorge Luiz Domingues Honório	69
46º	Robson Araújo Viegas	69
47º	Tania Cristina Pereira	69
48º	Deysirlaine Silva Dellatorre	69
49º	Kleber Sousa Machado	69
50º	Patricia Ribeiro Vieira	69
51º	Helison Henrique Silva	69
52º	Gabriella Monte Serrat Bosco	69
53º	Isabel Cristina Matheus dos Santos	66
54º	Elizeu Balduino Ferreira	66
55º	Neida Isaura Ferreira da Cunha	66
56º	Claudia Cristina Marques dos Santos	66
57º	Lucia Ramos de Oliveira Gomes	66
58º	Vera Lucia Mattos dos Santos	66
59º	Rosemeire Lopes Pinto	66
60º	Dorival Marques Correa	66
61º	Sidneia Neves dos Santos	66
62º	Marisol Pais Lopes	66
63º	Luciana Wenceslau Alvarez Sichieri	66
64º	Marcia Maria de Andrade	66
65º	Adriana Queiroz de Almeida	66
66º	Fernanda Santos Pires	66
67º	Manoel Coutinho Junior	66
68º	Richelly Cabral de Araújo	66
69º	Erica Moreira Andre	66
70º	Daniela Hokama Ishu de Oliveira	66
71º	Camila Aparecida Silverio Higino	66
72º	Luciane Mees Fontes	66
73º	Silvio da Cruz Menezes	66
74º	Leandro Martinez	66
75º	Oliver Emanuel dos Santos Netto	66
76º	Kelly Christina Algarra Marra	66
77º	Vinicius de Souza Gonçalves	66
78º	Sandra Verao	66
79º	Michelle Cristina Silva	66
80º	Gisele Cardoso Costa	66
81º	Deborah Aguiar Campos	66
82º	Adriana Ferreira Rossi	66
83º	Thiago Nascimento Rosalin	66
84º	Silvio Cesar dos Santos	66
85º	Marcos Eduardo Mantovani	66
86º	Lauana Cristina da Cruz Dias	66
87º	Thais Santos Mariano	66
88º	Josiane Leonice Zanetti de Matos	66
89º	Marilda Eneida Silva	63

<b>90°</b>	Arlete Terezinha Pereira Gonçalves	63	<b>142°</b>	Vera Lucia Domeneghetti	60
<b>91°</b>	Maria Cristina Cardoso Simoes	63	<b>143°</b>	Rosaura Aparecida Betto da Silva	60
<b>92°</b>	Marta Shinsato	63	<b>144°</b>	Antonio Burian Celarino	60
<b>93°</b>	Silvio Carlos Missão	63	<b>145°</b>	Luis Carlos Barbosa Cardoso	60
<b>94°</b>	Laura Cristina Doracio Mendes de Arruda	63	<b>146°</b>	Eduardo Augusto Toldo	60
<b>95°</b>	Wander Luiz Tau Hamud	63	<b>147°</b>	Clara Nunes Ribeiro da Silva	60
<b>96°</b>	Gisele Aparecida Bueno de Camargo	63	<b>148°</b>	Elisabete Dotti	60
<b>97°</b>	Roberto Valentin de Souza	63	<b>149°</b>	Maria Luzia Ferreira	60
<b>98°</b>	Carla Claudia Suzano Lemos	63	<b>150°</b>	Marcia Gomes da Silva	60
<b>99°</b>	Patricia Mendes Bonfim	63	<b>151°</b>	Carlos Eduardo da Silva Mecheseregian	60
<b>100°</b>	Maria Jose de Souza de Farias	63	<b>152°</b>	Roseli Machado Guarido	60
<b>101°</b>	Claudinéia Pereira Bernardes	63	<b>153°</b>	Vanderlei Garcia Guerreiro	60
<b>102°</b>	Sandra Mara de Souza	63	<b>154°</b>	Deborah de Menezes	60
<b>103°</b>	Jefferson Adriano Alves Moreira	63	<b>155°</b>	Lizete Ap. B. de S. Barbosa	60
<b>104°</b>	Andreia de Oliveira Perussi	63	<b>156°</b>	Adriana Hiti Pereira	60
<b>105°</b>	Regina Miranda da Silva	63	<b>157°</b>	Renato Rodrigues Dourado	60
<b>106°</b>	Ronaldo Bonfim de Oliveira	63	<b>158°</b>	Lucimar Cristiani da Silva Silvestrini	60
<b>107°</b>	Adriana Teresinha Forte	63	<b>159°</b>	Maria Isabel Ferreira dos Santos	60
<b>108°</b>	Shirleyde Andrade Ne	63	<b>160°</b>	Simone Caceres Alves	60
<b>109°</b>	Eduardo Ferreira da Silva	63	<b>161°</b>	Claudia Bellini	60
<b>110°</b>	Analice Delgado Garcia	63	<b>162°</b>	Edivanilde Bento Unger	60
<b>111°</b>	Emilene de Fatima Oliveira	63	<b>163°</b>	Reinaldo Osmarino Cipriano	60
<b>112°</b>	Antonio Carlos Dias	63	<b>164°</b>	Decio de Sousa Junior	60
<b>113°</b>	Juliana Ellen Vitorino	63	<b>165°</b>	Silmara Cristie Jacques Rodrigues	60
<b>114°</b>	Vanessa Sidneia Rodrigues	63	<b>166°</b>	Celia Cristina Ribeiro Gomes	60
<b>115°</b>	Daniel Felix da Silva	63	<b>167°</b>	Marcia Regina Rico	60
<b>116°</b>	Robson Braguetto	63	<b>168°</b>	Celia de Oliveira Xavier	60
<b>117°</b>	Cibele Herrero Pereira	63	<b>169°</b>	Willian Andre Marcondes De Lima	60
<b>118°</b>	Patricia Anaya Felisbino	63	<b>170°</b>	Claudia Nagao	60
<b>119°</b>	Augusto Mendes	63	<b>171°</b>	Ricardo Rogerio da Silva	60
<b>120°</b>	Marcio Vidotti De Castro	63	<b>172°</b>	Rosana Aparecida Alves Ribeiro	60
<b>121°</b>	Igor Zanon Rocha	63	<b>173°</b>	Ana Paula Ferreira Belizario	60
<b>122°</b>	Fabiana Miedes da Silva	63	<b>174°</b>	Patricia Henrique da Silva	60
<b>123°</b>	Lucas Vicente Rosa Pelegrina	63	<b>175°</b>	Luciana dos Santos Ranieri	60
<b>124°</b>	Edicarla Alves Rodrigues	63	<b>176°</b>	Monica Moura de Matos	60
<b>125°</b>	Roger Apolonio Santos	63	<b>177°</b>	Juliano de Lima Carmo	60
<b>126°</b>	Rosyellen Aparecida Martinez Lopes	63	<b>178°</b>	Camila Molina Firmino	60
<b>127°</b>	Karina da Costa	63	<b>179°</b>	Claudia Caroline Henrique de Souza	60
<b>128°</b>	Monique Cristina Rosa Affonso	63	<b>180°</b>	Deborah Miranda Soares	60
<b>129°</b>	Amanda Carolyn Costa da Silva	63	<b>181°</b>	Danielli Martins	60
<b>130°</b>	Ana Paula Murça Santos	63	<b>182°</b>	João Paulo Simeão	60
<b>131°</b>	Edneia Silveira dos Santos Melchior	60	<b>183°</b>	Izabel Machado de Oliveira	60
<b>132°</b>	Lucia Helena da Silva Santos	60	<b>184°</b>	Ana Flavia Fabio	60
<b>133°</b>	Ivete Aparecida Fabri Madureira	60	<b>185°</b>	Otavio Augusto Amaral de Calmon Borges	60
<b>134°</b>	Maria Lucia Tristao	60	<b>186°</b>	Alessandra Carla Chies	60
<b>135°</b>	Aparecida Antonio dos Santos	60	<b>187°</b>	Gabriela Barros Gomes	60
<b>136°</b>	Leia Aparecida de Souza Zambonato	60	<b>188°</b>	Ernesto Henrique Pinke Filho	60
<b>137°</b>	Vera Lucia Vides Siveri	60	<b>189°</b>	Fernanda Tomaz dos Santos	60
<b>138°</b>	Adenize Maria de Oliveira Sanches	60	<b>190°</b>	Sabrina Ferreira Aulísio	60
<b>139°</b>	Roseli Maria Ferreira Barros	60	<b>191°</b>	Jessica Manson do Nascimento	60
<b>140°</b>	Maria Gorete Tavares Soares	60	<b>192°</b>	Marcos Paulo Cirinelli	60
<b>141°</b>	Maria Goreti Meira Neves	60	<b>193°</b>	Miriam Cristina Venancio de Oliveira	60

194°	Valdemir Jeronimo Junior	60	246°	Andreza Aparecida Martinez	57
195°	Vanessa Natalia Garcia	60	247°	Silmara Alves da Silva	57
196°	Danieli Andrade dos Reis	60	248°	Marcio dos Santos Silvestrini	57
197°	Julienne Fonseca Menegheti Soares	60	249°	Merari Moreno de Lima	57
198°	Paulo Cezar Coutinho	60	250°	Claudia Aparecida Pedro	57
199°	Gabriel Costa Arroyo	60	251°	Reginaldo Francisco de Lima	57
200°	Leticia de Castro Correa	60	252°	Angelita Nicolette	57
201°	Aparecida Serafim Jose	60	253°	Cristiani Renata Limeira	57
202°	Talita Aparecida Barduchi Juliatto	60	254°	Janine Fernanda Oliveira	57
203°	Livia Marques Ferreira Cardoso	60	255°	Willeni Carla de Jesus	57
204°	Marcos Roberto Dias de Lima	60	256°	Marina Moreira de Sousa	57
205°	Glaucia de Fatima Ramos	60	257°	Wanessa Biscalchin Nicoletti Santos	57
206°	Roberto Leme de Macedo	57	258°	Rodrigo Francisco Alves da Silva	57
207°	Daniel Alves da Silva	57	259°	Valdete Braga de Lima	57
208°	Carlos Pereira	57	260°	Luiz Gustavo de Oliveira	57
209°	Katty Savedra Perandin	57	261°	Tatiane Figueira Pereira	57
210°	Lucy Ortiz da Conceicao	57	262°	Douglas Willian de Godoy Cruz	57
211°	Maria Alice Pereira	57	263°	Roselaine Lopes Pinto	57
212°	Marta dos Reis Anaya	57	264°	Shahira Barbara Ferraccini Nunes	57
213°	Mercia Aparecida Gimenez Alves	57	265°	Priscila Macedo dos Santos	57
214°	Dulce Neme Brisolla	57	266°	Dominiqui Iris Piai Tessari	57
215°	Mirtes Alves Siqueira de Oliveira	57	267°	Natalia Rosa Antonio	57
216°	Teresinha S. Batista Rangel	57	268°	Bruno Estevam Veloso Ferreira	57
217°	Marcos Ferreira Milano	57	269°	Abner Pereira Amaral	57
218°	Edna Canaver	57	270°	Fabiana Batisita	57
219°	Silvania Aparecida Mantuan	57	271°	Santiago de Paula Moura	57
220°	Flavio Custodio	57	272°	Fernanda de Souza Grande Holanda	57
221°	Regina de Nardi Pereira	57	273°	Paulo Ricardo dos Santos	57
222°	Alex Maximo Oldane	57	274°	Leandro Rosa Antonio	57
223°	Antonio Roger Martins Amaro	57	275°	Ana Carla Domingues	57
224°	Maria Rosa Alves	57	276°	Paulo Henrique Ferreira dos Reis	57
225°	Valdecir Aparecido Gonçalves Branco	57	277°	Samanta Alves	57
226°	Meire Cristina Rico Floret	57	278°	Josiane Miranda Oliveira	57
227°	Ana Raquel Fernandes Del Rei	57	279°	Lucas Mion da Silva	57
228°	Ana Cristina da Silva	57	280°	Joacir G. de Carvalho Júnior	57
229°	Ivone Elizabete Reis	57	281°	Bruno Roldão Dutra	57
230°	Georgia Rodrigues Lopes	57	282°	Renata Cezar	57
231°	Sonia Aparecida da Silva	57	283°	Maria Aparecida de Jesus Mendes	54
232°	Ronaldo Alexandre dos Santos	57	284°	Lucilia Derencio de Lima	54
233°	Telma Cristina Ferreira de Araujo	57	285°	Ivone Shinsato	54
234°	Rodrigo Mendes de Carvalho	57	286°	Eunice Vital da Silva	54
235°	Alessandra Garcia Ferreira Lopes	57	287°	Ana Aparecida Barbosa Guerreiro	54
236°	Suzi Mari A R Moreira	57	288°	Ziusda Oliveira de Jesus	54
237°	Cleide Laina	57	289°	Anselmo Constantino	54
238°	Simone Alves da Silva	57	290°	Ricardo Franco Neto	54
239°	Roberta Martins da Rosa Silva	57	291°	Luzia Aparecida da Silva Afonso Vicente	54
240°	Verbena dos Santos Prates	57	292°	Rosangela Carrareto Prates	54
241°	Valeria Ap. Barbosa	57	293°	Daiza Sebastiana Galicia Cirelli	54
242°	Kleber Renato da Costa	57	294°	Vania Cristina Marques Alves Hashinoto	54
243°	Gilda Garcia	57	295°	Ivair Aparecido Muniz de Souza	54
244°	Jorge Luiz Silva Filho	57	296°	Marcia Regina Dota de Lima	54
245°	Sergio dos Reis Almeida	57	297°	Mirian Aranha Macedo	54

298°	Maria Cristina Vieira Ferreira	54
299°	Elaine De Andrade dos Santos	54
300°	Aparecida de Fatima Pereira	54
301°	Adenilza Maria das Virgens	54
302°	Andrea Tech	54
303°	Andrea Aparecida Mota Furtado Sena	54
304°	Adriana Aparecida Silva	54
305°	Erica Matsuguma	54
306°	Gleice Zotino	54
307°	Alessandra Santos Soares	54
308°	Simone Lima da Silva	54
309°	Eliane Pereira da Silva	54
310°	Eleine Aparecida Martins Janine	54
311°	Cristiane Cardoso Peres Moreira	54
312°	Gilmara Marques Said	54
313°	Paula Regina Manzato	54
314°	Karina Michelle de Souza	54
315°	Patricia Fatima de Oliveira	54
316°	Camila Maria da Silva Caetano	54
317°	Jane Aparecida da Andrade	54
318°	Joana Helena Bartholomeu Ghizini	54
319°	Lucilene Goivinho Ferreira	54
320°	Eduardo Rossi Santana	54
321°	Luciano de Campos	54
322°	Arnaldo dos Santos Castilho	54
323°	Emerson Luis do Prado	54
324°	Angela Maria Silva de Souza	54
325°	Edlaine Cristina da Silva	54
326°	Adriana Cristina dos Santos	54
327°	Andreia Avante	54
328°	Vanessa Amaral Pereira Vieira	54
329°	Rosângela Lima	54
330°	Carla Cristina Barretto Alves	54
331°	Renata Mangaba	54
332°	Evandro Cardoso de Barros	54
333°	Silvia de Fatoma Sutil	54
334°	Adriana Cristina da Silva Rocha	54
335°	Raquel da Silva Alves	54
336°	Fabiana Martinez da Silva	54
337°	Raphael Agulhari Martelini	54
338°	Rosilaine Regina Monteiro	54
339°	Alcides dos Santos Gonçalves Neto	54
340°	Thamara Galliters Farias Mangialardo	54
341°	Dayvison Domingues Ferreira	54
342°	Monica Aparecida Gregorio	54
343°	Cintya Scheffer	54
344°	Maria Fernanda Porto Tristao	54
345°	Rinaldo de Melo Ferreira	54

346°	Luiz Eduardo Calze	54
347°	Danilo de Paula Moura	54
348°	Ana Carolina Fachini Burgo	54
349°	Noemi Rodrigues Simião	54
350°	Maria Jose da S. Medeiros	54
351°	Tiago Gabriel Gomes	54
352°	Thiago Rafael Silva Caneschi	54
353°	Erika Renata de Oliveira	54
354°	Regina Pereira Silva	54
355°	Juliana Gonçalves	54
356°	Franciele Cristine Avante Mangueira	54
357°	Fabio Cesar Mussio	54
358°	Isabel Zulian Theodoro	54
359°	Rafael de Oliveira Rangel	54
360°	Geiseane Ferreira das Santos	54
361°	Jessica Melina de Castro	54
362°	Diego Roxo Pereira	54
363°	Ana Carolina de A. P. Thomaz	54
364°	Pedro Luiz da Silva Medeiros	54

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos, por época de sua nomeação.

Bauru, 19 de abril de 2007. A Comissão

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**RETIFICAÇÃO:** No Diário Oficial nº 1361, de 14/04/2007, página 03, onde se lê: **EXONERAÇÃO:** ...portaria nº 583/2007, exonera... leia-se ...portaria nº 583/2007, exonera, a pedido, ...**NOMEAÇÃO:**...A partir de 15/04/2007...leia-se...A partir de 15/02/2007...

**Cessa os Efeitos:** A partir de 30/03/2007, portaria nº 600/2007, cessa os efeitos da portaria nº 1610/05, que nomeou o servidor **SERGIO DE ÁVILA LUIZ**, portador do RG 9.061.068, matrícula nº 13.420, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Divisão de Indústria, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme protocolo nº 6093/2007.

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 30/03/2007, portaria nº 601/2007, transfere a servidora **ROSAMARIA DA SILVA GONÇALVES**, portadora do RG 13.617.580, matrícula 13.129, Técnico de Administração, da Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme protocolo nº 5.257/2007.

**NOMEAÇÃO:** A partir de 30/03/2007, portaria nº 602/2007, nomeia a servidora, **ROSAMARIA DA SILVA GONÇALVES** portadora do RG 13.617.580, matrícula 13.129, para o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Indústria, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme protocolo nº 5.257/2007.

**FALECIMENTOS:** Comunicamos os falecimentos de **JOSÉ ALVES DA SILVA**, RG 8.790.667, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Planejamento, matrícula 15020, ocorrido no dia 13/04/2007 e de **JOAO RIBEIRO DOS SANTOS II**, RG: 9.585.133, aposentado, matrícula 22299, ocorrido no dia 01/04/2007.

**APOSENTADORIA:** A partir de 18/04/2007, portaria nº 603/2007, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **MARLENE DE LIMA**, RG 5.990.985, Auxiliar de Enfermagem I, matrícula 21419, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, conforme protocolo nº 5516/2006 e processo nº 9606/2007.



**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL  
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR  
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**

**Convocação de Servidores para Perícia Médica**

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, para serem submetidos à perícia médica:**

**DIA DO COMPARECIMENTO: 23/04/2007 (Segunda - feira)**

**HORÁRIO: 08:00 horas**

**NOMES:**

- |   |            |
|---|------------|
| 1) RITA DE CASSIA DOS SANTOS LOPES (COMPARECER COM DEPENDENTE) - MATRÍCULA: 25578 | JUNTAMENTE |
| 2) CILENE CRISTINA HERMINIO FABRI - MATRÍCULA: 21917                              |            |
| 3) MOISES APARECIDO COSTA - MATRÍCULA: 20757                                      |            |
| 4) JANE APARECIDA DA SILVA MORETTO - MATRÍCULA: 27986                             |            |
| 5) SERGIO YUTAKA SATO - MATRÍCULA: 16181  |            |
| 6) ELIZABETH CRISTINA RIBAS - MATRÍCULA: 22840                                    |            |
| 7) JAQUELINE DOS SANTOS DIONISIO - MATRÍCULA: 24990                               |            |
| 8) JOSÉLIA MARIA ROVIS (COMPARECER JUNTAMENTE COM DEPENDENTE) - MATRÍCULA: 28500  |            |

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

## Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

**CONVÊNIO Nº 493/07 - PROCESSO Nº 6057/07 - CONVENIENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Creche de Assistência a Nossa Criança de Tibiriçá - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Preparação para o Trabalho e Renda, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6057/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 10.000,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

**CONTRATO Nº 5093/07 - PROCESSO Nº 25837/06 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa C. R. Limão Móveis para Escritório - EPP - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE móveis (10 cadeiras giratórias com braço, 10 cadeiras giratórias sem braço, 01 conjunto em "L" e 03 mesas), melhor descritos nos Lotes 06 e 07 do Anexo I do Edital nº 209/06 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 25837/06 - **PRAZO:-** 1 ano - **VALOR TOTAL:-** R\$ 3.985,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 093/06 - **PROPOSTANTES:-** 09 - **ASSINATURA:-** 13/04/2007.

## Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

**CONTRATO Nº 5053/07 - PROCESSO Nº 31010/06 - CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADO:** Instituto Avisa Lá Formação Continuada de Educadores - **OBJETO:** O CONTRATADO, obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, 01 (uma) assinatura, com publicações trimestrais, da Revista Avisa-Lá, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos de sua proposta, devidamente anexada ao Processo nº 31.010/06. - **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 146,00 - **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 - **PROPOSTANTES:** 01 - **ASSINATURA:** 29/01/2007.

### EDITAL

A APM da EMEF Cônego Aníbal Difrância convoca seus associados para Assembléia Geral para eleição dos membros da APM para o exercício de 2007 no dia 24/04/07, terça-feira, sendo a 1ª convocação às 17h e 30min, com a presença de mais da metade dos sócios ou, em 2ª convocação às 18h, com qualquer número de presentes em sua sede sito à Alameda Manoel Figueiredo, 1-20, Parque São Geraldo, na cidade de Bauru.

Presidente da APM da EMEF Cônego Aníbal Difrância

**CONTRATO Nº 5081/07 - PROCESSO Nº 4516/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Associação das Empresas de Transportes Coletivo Urbano de Passageiro de Bauru - TRANSURB - **OBJETO:-** O objeto do presente Contrato é a aquisição de 1368 (um mil e trezentos e sessenta e oito) cartões, no valor de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos) cada cartão, para transporte dos Educadores Itinerantes da Educação Especial da Secretaria de Educação para utilização no Município de Bauru/SP. - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 34.884,00 - **MODALIDADE:-** Inexigibilidade de Licitação - **PROPOSTANTES:-** 01 - **ASSINATURA:-** 09/04/2007.

## Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### PROCESSOS DEFERIDOS

5356/2007 Fábio Vergínio Burian Celarino; 5371/2007 Luciana Sandrin Faria; 2906/2007 - Tell Engenharia e Instalações Ltda; 2641/2007 - Márcia Comércio de Jornais e Revistas Ltda; 9303/2007 - Newton Silva; 9290/2007 - Adilson Antonio Ventura; 8795/2007 - Crepaldi & Crepaldi Representações Comerciais Ltda; 8559/2007 - Pedro Dias Bauru Me; 8552/2007 - Bar e Mercearia JM de Bauru Ltda Me; 8522/2007 - Paula Cristina Silva Feres; 8411/2007 - Thebest Car Locação de Veículos Rodoviários e Transportes de Cargas; 8100/2007 - Andréa Alves Moreira Uehara EPP; 2656/2007 - Diferencial Roupas Profissionais Ltda Me; 7749/2007 - Jaime Lopes da Silva Me; 7673/2007 - Jose Carlos Fontes; 7628/2007 - Maria Helena Scheffer Me; 7183/2007 - Reinaldo Paulino Me; 7076/2007 - Jose Carlos Seabra Parisi; 7063/2007 - Empress - Comercial e Serviços Organizacionais Ltda Me; 6714/2007 - Tiago Fraga Guimarães Gonçalves Me; 6686/2007 - Mathesis Consultoria e Assessoria Empresarial Limitada; 4788/2007 - Terraprev Organização de Luto Cemitério e Crematório Ltda; 5296/2007 - Elias Representações Comerciais Ltda Me; 5332/2007 - Benedito Antonio Moreira Bauru Me; 6234/2007 - Lagar & Ribas Representações S/C Ltda; 5699/2007 - Ricardo Leonel de Aguiar Bauru Me; 2663/2007 Dolores Garcia Contreira; 6249/2007 Sidney Machado; 5.497/2007 Ellen Moreno; 37.938/2006 - Aparecida Cristina dos Santos Joga; 2764/2007 - Cristiano Henrique dos Santos; 2451/2007 - Vilma Bertolucci Bauru Me; 6238/2007 - Org Okinawa Dedetizadora Ltda Me; 5201/2007 - Claudinei Bonifácio da Silva; 4888/2007 - Vlademir Aparecido de Oliveira; 3446/07 - Comércio de Cestas Básicas Canarinho Ltda Me; 7875/2007 - Renata Cristina Caldas Serviços de Cobranças Me; 6739/2007 - Sidinei R. D. de Campos Me; 6517/2007 - Kazuo Higa; 6479/2007 - M C Haga Bauru Me; 4613/2007 - Alexandre Yoshime Shindo Me; 4286/2007 - Jose Carlos Arão & Cia Ltda Me; 28.717/2006 - Walter de Oliveira Santos; 7912/2007 - Creche Berçário de Cris S/S Ltda Me; 5.511/2007 Dedetizadora M & L Ltda Me.

#### PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

1584/2007 - Jorge Luis Basso; 8498/2007 - Emerson Rafael Gargioni Me; 8302/2007 - Nelson Olimpio da Silva; 5865/2007 - Sprobrasil Administração e Suporte Condominial Ltda; 4304/2007 - Sanches e Cabete Assessoria S/C Ltda.

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

6730/2007 - A Machado Confecções Me; 7219/2007 - M.A.B. Utilidades Me.



**NOTIFICAÇÃO - DRI**

**Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO****NOTIFICAÇÃO 15/2007**

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

09/04	DST/AIDS	26.974,50
10/04	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	7.200,00
10/04	PISO BASICO VARIÁVEL	2.291,65
10/04	PISO BASICO FIXO	18.000,00
10/04	PISO ALTA COMPLEXIDADE I	11.535,00
10/04	FUNDEB	1.145.658,74
10/04	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIO	950.396,44
11/04	PISO TRANS. MEDIA COMPLEXIDADE	9.750,00
11/04	PISO BASICO TRANSIÇÃO	13.844,12
12/04	CIDE	136.487,74
12/04	GRUPO HIP. DIAB. ASMA RENITE	27.253,76
12/04	GRUPO HIP. DIAB. ASMA RENITE	32.991,39
12/04	TETO EPIDEMIOLOGICO	60.055,53
16/04	INCRA	173,72
16/04	INCRA	322,66
17/04	IPI	9.915,50
17/04	ROYALTIES	427,06
17/04	FUNDEB	469.841,35

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
4534/05	AGM IMPEXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 2.970,60	19/04/07
13467/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 10.972,00	20/04/07
13467/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 2.700,00	20/04/07
13467/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 12.276,00	20/04/07
5602/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 376,92	19/04/07
12929/07	APM DA ESCOLA CRISTINO CABRAL	R\$ 400,00	20/04/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 272,79	20/04/07
1344/06	ASFALTO CONTINENTA	R\$ 25.109,80	20/04/07
50369/05	BACCIOTTI SILVEIRA & CIA LTDA	R\$ 73,00	20/04/07
10823/03	BANDA MUNICIPAL DE BAURU	R\$ 4.384,00	20/04/07
10748/07	BAURUINFO COMERCIAL LTDA	R\$ 462,54	19/04/07
27461/06	CASTELO PNEUS LTDA	R\$ 47,00	20/04/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.402,75	19/04/07
18584/07	CIE BRASIL S/A	R\$ 5.760,00	17/04/07
3900/06	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 6,80	20/04/07
75146/05	DINAMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.218,54	20/04/07
5777/03	EMPR. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 18.502,07	18/04/07
25004/06	FABRICOLOR GRAFICA EDITORA LTDA	R\$ 1.850,00	19/04/07
15885/06	FERCAN CONST INCORP IMOVEIS LTDA	R\$ 55.079,62	12/04/07
15892/06	FERCAN CONST INCORP IMOVEIS LTDA	R\$ 40.931,16	19/04/07
40414/06	GIZAN COM SERV BOMBAS INJETORAS	R\$ 970,80	20/04/07
26242/06	INJEX IND CIRURGICAS LTDA	R\$ 9.165,00	19/04/07
10592/07	JLS VECHETTI INFORMATICA ME	R\$ 1.547,00	20/04/07
9120/07	JOARTE EDITORA SERV OFF SET LTDA	R\$ 486,20	19/04/07
14278/07	LIVRARIA PAPEL DUQUE BAURU LTDA	R\$ 2.483,06	19/04/07
5142/07	MASTERCAMP COM CORREIAS MANG LTDRS	R\$ 2.855,00	19/04/07
36562/06	MATER CONST SANTO ANASTACIO LTDA	R\$ 754,00	19/04/07
6991/04	ORQUESTRA SINFONICA MUNICIPAL	R\$ 8.205,00	20/04/07

19652/04	OSWALDO BRAMBILA TRANSP COLETIVO	R\$ 361.734,45	20/04/07
50565/05	PLANETA EDUC GRAFICA EDIT LTDA	R\$ 102.159,90	19/04/07
41068/06	PANAJO PEÇAS AUTOM NACIONAL LTDA	R\$ 665,00	20/04/07
9387/07	PARANA AUTO PEÇAS BAURU LTDA	R\$ 154,00	19/04/07
18844/06	PLANAE INFORMATICA S/C LTDA	R\$ 5.415,81	20/04/07
6610/06	PETRONAC DIST NAC PETROLEO	R\$ 10.610,00	20/04/07
6610/06	PETRONAC DIST NAC PETROLEO	R\$ 11.718,00	20/04/07
41655/06	SERVIMED COMERCIAL LTDA	R\$ 2.300,46	20/04/07
12091/07	TANIA M SOUSA CONFECÇÕES ME	R\$ 1.020,00	20/04/07
29385/02	SISP TECHNOLOGY	R\$ 7.200,00	19/04/07
21118/06	UNIVERSIDADE EST PAUL JULIO MESQUITRS	200,00	20/04/07
10313/07	SORRI	R\$ 18.193,00	19/04/07
10315/06	CRECHE BERÇARIO ERNESTO QUAGGIO	R\$ 221,26	19/04/07
17281/06	CIPS	R\$ 5.880,00	19/04/04
40453/06	CRECHE BERÇARIO ERNESTO QUAGGIO	R\$ 442,52	19/04/07
40453/06	ACAE	R\$ 120,00	19/04/07
40453/06	APAE	R\$ 3.660,00	19/04/07
40453/06	APIECE	R\$ 545,00	19/04/07
40453/06	ASSOC BENEFICIENTE CRISTÁ	R\$ 3.103,35	19/04/07
40453/06	ASSOC PROT MATERN CRIANÇA	R\$ 2.404,50	19/04/07
40453/06	BOM PASTOR INST VAL PROM HUM	R\$ 289,34	19/04/07
40453/06	CANA	R\$ 458,25	19/04/07
40453/06	CASA DA CÇA MD MARIA VOIRON	R\$ 238,28	19/04/07
40453/06	CASA DA ESPERANÇA	R\$ 200,00	19/04/07
40453/06	CEAC CRESCER	R\$ 180,00	19/04/07
40453/06	CEAC CRIANÇAS EM AÇÃO	R\$ 458,25	19/04/07
40453/06	CEAC COLMEIA	R\$ 458,25	19/04/07
40453/06	CENTRO COM ASS ANIBAL DIFRANCI	R\$ 4.292,50	19/04/07
40453/06	CEVAC	R\$ 306,36	19/04/07
40453/06	CRECHE BERÇ ANTONIO PEREIRA	R\$ 493,58	19/04/07
40453/06	CRECHE BERÇ CRUZ PAST BELEM	R\$ 323,38	19/04/07
40453/06	CRECHE BERÇ LEOCADIO CORREA	R\$ 408,48	19/04/07
40453/06	CRECHE BERÇ NOVA ESPERANÇA	R\$ 1.363,78	19/04/07
40453/06	CRECHE BERÇARIO SÃO JOSÉ	R\$ 357,42	19/04/07
40453/06	CRECHE BERÇARIO SAO JUDAS	R\$ 493,58	19/04/07
40453/06	CRECHE ERNESTO QUAGGIO	R\$ 221,26	19/04/07
40453/06	CRECHE ESCOLA MADRE CLÉLIA	R\$ 527,62	19/04/07
40453/06	INSCRI	R\$ 420,00	19/04/07
40453/06	LAR ESCOLA SANTA LUZIA P CEGOS	R\$ 275,00	19/04/07
40453/06	SORRI	R\$ 3.245,00	19/04/07
9516/07	AÇAE	R\$ 7.206,00	19/04/07
9516/07	APAE	R\$ 28.434,80	19/04/07
9516/07	APIECE	R\$ 3.600,00	19/04/07
9516/07	ASSOC. DE PROT. A MAT. E A CRIANÇ	R\$ 6.768,90	19/04/07
9516/07	ASSOCIAÇÃO BENEF. CRISTÁ	R\$ 14.782,50	19/04/07
9516/07	CANA	R\$ 1.208,49	19/04/07
9516/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$ 12.734,00	19/04/07
9516/07	CENTRO EDUC ANIBAL DIFRANCI	R\$ 2.583,00	19/04/07
9516/07	CIPS	R\$ 30.714,00	19/04/07
9516/07	COMUNIDADE BOM PASTAR	R\$ 480,00	19/04/07
9516/07	ESQUADRÃO DA VIDA	R\$ 3.818,00	19/04/07
9516/07	INSCRI	R\$ 6.832,00	19/04/07
9516/07	LAR ESCOLA SANTA LUZIA P/ CEGOS	R\$ 1.045,00	19/04/07
9516/07	LEGIÃO MIRIM BAURU	R\$ 24.000,00	19/04/07
9516/07	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	R\$ 5.520,00	19/04/07
9516/07	NUCLEO AMIZADE	R\$ 2.500,00	19/04/07
9516/07	POC	R\$ 1.208,49	19/04/07
9516/07	SANCRISTO	R\$ 8.940,00	19/04/07
9516/07	SORRI	R\$ 18.193,00	19/04/07
40429/06	ASSOCIAÇÃO BENEF. CRISTÁ	R\$ 8.100,00	19/04/07
40429/06	SANCRISTO	R\$ 2.160,00	19/04/07
10.789/05	ADELIZA PRADO CURVELLO	R\$ 1.726,40	07/04/07
4.567/04	ALB MOURAD	R\$ 966,70	07/04/07
9.823/01	ALBERTO BUZALAF	R\$ 439,00	07/04/07
10.346/03	ALDO MONDELLI	R\$ 1.500,00	07/04/07
6974/95	ANGELA ALINE F. GABRIEL	R\$ 4.210,00	07/04/07
23065/05	ASSOCIAÇÃO BENEF. CRISTÁ	R\$ 4.500,00	07/04/07
3.102/95	ASSOCIAÇÃO BENEF. CRISTÁ	R\$ 340,00	07/04/07
10.651/05	AUTOMÓVEL CLUBE DE BAURU	R\$ 4.700,00	07/04/07
17.162/04	CARLOS ANTONIO GABRIEL	R\$ 375,00	07/04/07
27788/06	CLAUDINO DA COSTA NEVES	R\$ 5.000,00	07/04/07
32.227/95	DIRCEU ARAÚJO	R\$ 706,00	07/04/07
21.300/01	DOLORES MARTINE SALLES	R\$ 420,00	07/04/07
17.162/04	ERMÍNIA ARTERO GABRIEL	R\$ 375,00	07/04/07
23804/06	FRANCO ADM SERV GERAIS LTDA	R\$ 2.100,00	07/04/07
22.726	IMOBILIARIA BUSH IMÓVEIS	R\$ 2.438,00	07/04/07
28343/06	IZILDA DE FATIMA HADDAD	R\$ 3.700,00	07/04/07
4.124/02	JOÃO AVELINO SANTOS FILHO	R\$ 1.300,00	07/04/07

19791/06	JORGE ESTEFANO GERMANO	R\$ 2.500,00	07/04/07
14.476/00	JOSÉ A V. RANIERI	R\$ 1.560,13	07/04/07
30447/03	JOSE ANTONIO GONÇALVES	R\$ 219,02	07/04/07
19.667/96	LUIZ A E VILLELA	R\$ 1.000,00	07/04/07
17.162/04	LUIZ CARLOS GABRIEL	R\$ 375,00	07/04/07
2.098/02	LUIZ CLÁUDIO F. FRANCISCO	R\$ 400,00	07/04/07
16.707/05	MARIA DE LOURDES M. SEGALL	R\$ 2.300,00	07/04/07
17.162/04	MARIA DO ANJOS S. GABRIEL	R\$ 375,00	07/04/07
7.779/04	MORAES IMOBILIARIA S/C	R\$ 1.100,00	07/04/07
20.576/04	MURILO MARTHA AIELLO	R\$ 1.248,30	07/04/07
11.074/03	SAULO QUAGGIO	R\$ 569,35	07/04/07
26.400/03	SOCIEDADE BENEF.PORT.BAURU	R\$ 1.360,00	07/04/07
10.798/02	SONIA MARIA F. MAZZUTTI	R\$ 1.255,56	07/04/07
23.409/01	SUMARA SIMÕES BAPTISTA	R\$ 2.500,00	07/04/07
9.188/96	TEREZINHA SAMPIERI TONELLO	R\$ 1.320,00	07/04/07
18.004/05	THAIS BRAGA TEIXEIRA SILVA	R\$ 300,00	07/04/07
10.789/05	VALTER LUIZ PRADO CURVELLO	R\$ 1.726,40	07/04/07
18362/04	WATFA MRAD	R\$ 1.300,00	07/04/07
3.026/95	WATFA MRAD	R\$ 500,00	07/04/07
53/2005	A S DE LIMA E CIA LTDA ME	R\$ 2.825,88	07/04/07
53/2005	ASSOC FUNC PUBL MUNICIPAL.	R\$ 20.683,04	07/04/07
53/2005	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 369.238,41	07/04/07
53/2005	BANCO NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	R\$ 2.932,34	07/04/07
53/2005	BANCO PAULISTA S/A	R\$ 6.631,96	07/04/07
53/2005	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 110.306,19	07/04/07
53/2005	CAPEMI - CXA PEC BENEFICIENTE	R\$ 20.943,79	07/04/07
53/2005	CAPEMI CXA P M BENEFICIENTE	R\$ 21.293,11	07/04/07
53/2005	CARLOS ALBERTO S GARCIA BAURU ME	R\$ 793,95	07/04/07
53/2005	CAVALHIERI E CARDOSO	R\$ 1.777,54	07/04/07
53/2005	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	R\$ 19.492,39	07/04/07
53/2005	CREDISERV - COOP CREDITO	R\$ 91.339,18	07/04/07
53/2005	CREDISERV - DESC CAPITAL	R\$ 29.663,78	07/04/07
53/2005	CRISTINA HARUE HAYASHI ME	R\$ 3.360,68	07/04/07
53/2005	DIAS E BEU FARMÁCIA LTDA ME	R\$ 4.173,30	07/04/07
53/2005	DROGACENTRO BAURU LTDA	R\$ 11.130,29	07/04/07
53/2005	DROGARIA DROGACENTRO N.S.FATIMA.	R\$ 2.004,21	07/04/07
53/2005	DROGARIA RIO DE BAURU LTDA	R\$ 27.819,22	07/04/07
53/2005	DROGARIA SERRA E CIA LTDA	R\$ 910,32	07/04/07
53/2005	EMPRESA ALEXANDRE SILVA NETO	R\$ 2.874,43	07/04/07
53/2005	FARMACIA DROGALUZ BAURU LTDA	R\$ 1.921,93	07/04/07
53/2005	FARMACIA MARIANGELA B VIEIRA	R\$ 1.927,99	07/04/07
53/2005	FARMACIA SORAYA G ROCHA	R\$ 151,52	07/04/07
53/2005	FARMALABOR BAURU LTDA	R\$ 2.078,62	07/04/07
53/2005	FEDERAL SEGUROS S/A	R\$ 1.993,11	07/04/07
53/2005	FERNANDO CESAR CAVALHERI	R\$ 88,62	07/04/07
53/2005	FERNANDO OKINO BAURU ME	R\$ 8.603,39	07/04/07
53/2005	FLORISA REGINA F. SPIANDORE.	R\$ 6.106,16	07/04/07
53/2005	H.G.D. GRIGOLETI E CIA LTDA ME	R\$ 3.186,21	07/04/07
53/2005	JALOVILIVRARIA LTDA	R\$ 17.225,81	07/04/07
53/2005	INFORDIGI PAPELARIA LTDA	R\$ 836,54	07/04/07
53/2005	LUCIANA TOLEDO OLIVEIRA ME	R\$ 1.410,96	07/04/07
53/2005	MARCIA TEREZINHA R. DE PAULA.	R\$ 2.855,92	07/04/07
53/2005	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA	R\$ 16.848,43	07/04/07
53/2005	MONGERAL S/A SEGUROSE PREVIDENC	R\$ 5.989,75	07/04/07
53/2005	PRONTO FARMA FARMACEUTICOS	R\$ 1.714,12	07/04/07
53/2005	RUI PAGANO JUNIOR	R\$ 22.103,27	07/04/07
53/2005	SILMARA CRISTINA P. DIOMENDES.	R\$ 1.715,11	07/04/07
53/2005	SINDICAT SERV. PUBL MUNICIPAL.	R\$ 21.985,58	07/04/07
53/2005	USPESP-UNIÃO SERV. PUBL.MUNICIPAL.	R\$ 1.150,00	07/04/07
1344/06	ASFALTOS CONTINENTAL LTDA	R\$ 30.945,12	05/04/07
20182/00	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 45,48	04/04/07
17694/00	CONSORCIO INTERM PROM SOCIAL CIPS	R\$ 13.841,46	05/04/07
23711/02	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 12.215,85	05/04/07
1343/06	PONTEPEDRAS MINER BRITAGEM LTDA	R\$ 2.700,00	04/04/07
46708/05	RAMOS SALLES CONST COM LTDA	R\$ 109.996,24	03/04/07
14706/06	REGHIMIX CONCRETO LTDA	R\$ 1.459,00	31/03/07
50369/05	RIPEL COM PAPEIS MAT ESCRIT LTDA	R\$ 1.472,65	04/04/07
40453/06	FUNDATO CC IDOSO	R\$ 695,00	19/04/07
40453/06	FUNDATO PAS JARAGUA	R\$ 2.854,00	19/04/07
40453/06	FUNDATO PAS - REAL	R\$ 1.427,00	19/04/07
40453/06	LAR E ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$ 2.025,00	19/04/07
40453/06	FUNDATO - COMBATE ABUSO CRAMI	R\$ 7.200,00	19/04/07
40453/06	IASCJ	R\$ 100,00	19/04/07
40453/07	POC	R\$ 600,00	19/04/07
40429/06	FUNDATO CITE	R\$ 960,00	19/04/07

9516/07	FUNDATO CITE CCIJ	R\$ 13.914,00	19/04/07
9516/07	FUNDATO CENTRO INTREG VIT VIOLENCIA	R\$ 11.800,00	19/04/07
9516/07	FUNDATO PAA JARAGUA	R\$ 2.546,00	19/04/07
9516/07	FUNDATO JARAGUA PT RENDA	R\$ 7.500,00	19/04/07
9516/07	FUNDATO JARAGUA 1º EMPREGO	R\$ 1.840,00	19/04/07
9516/07	FUNDATO REAL PT RENDA	R\$ 4.000,00	19/04/07
9516/07	FUNDATO REAL 1º EMPREGO	R\$ 1.840,00	19/04/07
9516/07	FUNDATO REAL PAA	R\$ 3.973,00	19/04/07
9516/07	FUNDATO C C IDOSO	R\$ 505,00	19/04/07
9516/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO PTRENDIA	R\$ 2.500,00	19/04/07
9516/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO 1º EMPREG	R\$ 3.680,00	19/04/07
9516/07	LAR ES.RAFAEL MAUR. CCIJ+CIIJ ESP	R\$ 13.877,50	19/04/07
17281/06	FUNDATO CITE	R\$ 2.240,00	19/04/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE S. NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

#### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

#### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

#### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

#### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

#### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00

Pq Jaraguá Rua Carlos Pereira Bicudo 3 6:30 às 11:00

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

### SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar  
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

#### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021  
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315  
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766  
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2 - Fone: 3239-7963  
Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

## Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA

#### ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupaferrô, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

## DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr **Dirce C. Araujo**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Alto Acre, nº 8-70** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº383B**, no **Processo 34434/06**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **João Augusto Rocha**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Boa Esperança, nº 5-43** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº467B**, no **Processo 2729/07**, por danos (envenenada com perfurações tapadas) de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **José Brandão**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Antonio Requena Nevado, nº 5-79** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº473B**, no **Processo 2707/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **José Alberto de Camargo**, proprietário do imóvel localizado na **Rua dos Pessegueiros, nº 2-94** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº472B**, no **Processo 2709/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Valdeberto Luiz da Rocha Martinelli**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Drº Alípio dos Santos, nº 12-18** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº504B**, no **Processo 7595/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Luis A.B.P.Silva**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Antonio Ponce Paz, nº 2-70** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº502B**, no **Processo 7592/07**, por poda drástica em 03 espécies arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Valdemar Junior Garbelotti** proprietário do imóvel localizado na **Av. Getulio Vargas, nº 11-50** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº533B**, no **Processo 9880/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Watison A. Lemes**, proprietário do imóvel localizado na **Rua João G. Fernandes, nº 1-115** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº498**, no **Processo 7580/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Conceição Aparecida Magnani Drago**, proprietária do imóvel localizado na **Av. dos Açougueiros 2-16** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº527B**, no **Processo 9863/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Paulo Antonio Veloso**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Caetano Cariani, nº 9-84** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 523B**, no **Processo 8638/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr<sup>a</sup> **Fabiane Karoline Clemente**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Armerico Cardarelli, nº 2-007** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 465B**, no **Processo 1570/07**, por não efetuar replantio obrigatorio de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr<sup>a</sup> **Glúcia Cândida Gonçalves**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Izzat Muhammad Saadeh nº 1-47** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº 506B**, no **Processo 8933/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr<sup>a</sup> **Suelen S. Oliveira**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Flavio Xavier Arantes, nº 5-21** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 569B**, no **Processo 11366/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr<sup>a</sup> **Rosa B. Matano**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Shimpei Okiana, nº 1-67** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 532B**, no **Processo 9907/07**, por danos em espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr<sup>a</sup> **Sulamita G. Teixeira**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Horton Hoover, nº 04-06** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 543B**, no **Processo 11159/07**, por poda drástica em 05 espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr<sup>a</sup> **Nadir P. Silva**, proprietária do imóvel localizado na **Rua dos Metalúrgicos nº 01-05** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº 549B**, no **Processo 11097 /07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

#### PEDIDOS DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS:

PROCESSO: 8782/07

INTERESSADO: Associação dos Maçons de Bauru e Região

ÁREA: Praça localizada entre as ruas 1º de Maio com a Rua Santa Rita

PROCESSO: 14547/07

INTERESSADO: Tim Celulares S.A. em parceria com a Associação Conhecimento &

V i d a - C O M V I D A .

ÁREA: Avenida Nações Unidas Norte 800mts (com início na rotatória da Av. Jânio quadros ate a rodoviária), Av. Nações Unidas Teatro Municipal 300 mts (nas proximidades do teatro municipal), Avenida Nações Unidas Centro Bairro 2.800 mts (início Av. Rodrigues Alves até o viaduto da Rodovia Marechal Rondon), Av. Nações Unidas Centro Bairro lateral Direita 900 mts (início parque Vitória Regia e termino na Q-33 da Avenida), Avenida Nações Unidas Centro Bairro ( início parque Vitória Regia e termino na Q-33 da Avenida), lateral Esquerda 900 mts, Avenida Nações Unidas Leste 1.600 mts (Início na Q- 38 e final na altura da Sorri).

## Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva

Secretário

**CONTRATO Nº 5086/07 - PROCESSO Nº 34812/06 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Hospimental Indústria Metalúrgica de Equipamentos Hospitalares Ltda - **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 01 (uma) cama de recuperação, equipamento para atender os pacientes da Hemodiálise da Associação Hospitalar de Bauru, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 34.812/2006 e melhor descrito no item 04 do Anexo I do Edital nº 139/2006 - **PRAZO:-** 10 dias - **VALOR TOTAL:-** R\$ 2.100,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico Nº SMS 040/2006 - **PROponentes:-** 21 - **ASSINATURA:-** 10/04/2007.

CONTRATO Nº 5096/07 – PROCESSO Nº 7679/07 – CONTRATANTE: Município de Bauru – CONTRATADA: Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Bauru – TRANSURB – OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 247.000 unidades de Passe Saúde para utilização na atenção básica, atendimento especializado, serviços de urgência e emergência e programa DST/AIDS, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 7679/07 e conforme Anexo I do Edital SMS nº 033/07. – PRAZO: 12 (doze) meses – VALOR TOTAL: R\$ 419.900,00 – MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/93. – PROponentes: 01 – ASSINATURA: 17/04/2007.

## Seção III Editais

### AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **13.344/2007** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 013/07 – Objeto: *Contratação de empresa para fornecimento de 800 (oitocentos) coffee break e 400 (quatrocentos) lanches, para realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde no mês de maio de 2007.* A abertura dar-se-á no dia **27/04/2007** às **9h**. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). Divisão de Compras, 18/04/2007 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Subs. da Divisão Compras - S.M.S.

### AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **2.854/07; 3.767/07, 6.466/07, 8.285/07, 8.452/07 e 13.410/07 (apensos)** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 011/2007 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição de 10 (dez) cartuchos de toner's para impressora a laser, 1501 (mil quinhentos e um) cartuchos (preto) para impressora a jato de tinta, 33 (trinta e três) cartuchos (colorido) para impressora a jato de tinta, 05 (cinco) cartuchos de toner's para FAX, 05 (cinco) rolos de fita adesiva, 80 (oitenta) unidades pasta executiva, 20 (vinte) unidades bobina para relógio de ponto e 30 (trinta) cabos USB para impressora. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **15/05/2007** às **08h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **15/05/2007** às **08h**. Início da Disputa de Preços dia **15/05/2007** às **14 h** – Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Divisão de Compras, 18/04/2007 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)



Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Subst. da Divisão Compras S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **05.525/2007** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 015/2007** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço – **Objeto:** Aquisição de diversos Suplementos Alimentares para atender aos pacientes / usuários do Programa de Nutrição e Suplementação Alimentar. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **04/05/2007 às 09h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **04/05/2007 às 09h**. Início da Disputa de Preços dia **07/05/2007 às 09h** – Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Divisão de Compras, 18/04/2007 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão Compras S.M.S.

**AVISO DE ORDEM DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

De fornecedores a serem Registrados para fornecimento de Diversos impressos, conforme condições estabelecidas em Edital.

Processo: **37.058/06** - Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **005/06** – aberta no dia **27/02/2.007 às 09 hs**. Informamos aos interessados no respectivo processo licitatório, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente **Homologados** pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru em **11/04/2.007**. Ficando **Classificadas** as empresas abaixo para Registro de Ata de Preços:

**ITEM 01 - acidente de trabalho – serviço social due – bloco**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,00

3ª Angelo Marcelo Fossa - EPP à R\$ 3,61

**ITEM 02 - alimentos laxantes - bloco c/100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,26

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80

**ITEM 03 - alta para doente com trauma crânio encefálico –bloco**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,26

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

**ITEM 04 - amostras encaminhadas de exame físico-químico – bloco**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,26

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

**ITEM 05 - anexo regional sve 3 – bloco**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,00

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,39

**ITEM 06 - atestado de frequência - ersa mod. of. 10 - bloco c/ 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,26

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

**ITEM 07 - atestado de sanidade física e mental - bloco c/100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,00

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,56

**ITEM 08 - atestado médico cid - ersa - bloco c/ 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 1,79

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,30

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 2,3750

**ITEM 09 - auto de infração - bloco c/ 25x4 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,00

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 6,50

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 7,22

**ITEM 10 - auto para imposição de penalidade - bloco c/ 25x4 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,00

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 6,50

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 7,22

**ITEM 11 - autorização de horário - bloco c/ 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,40

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$4,25

3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

**ITEM 12 - autorização p/ tratamento - bloco c/ 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 2,30

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,60

3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85

**ITEM 13 - avaliação de produtividade do motorista - bloco c/ 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 7,00

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

**ITEM 14 - boletim ativ. casa-a-casa/avalia. dens.larvaria- bloco c/ 100 fls**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,42

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,49

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,65

**ITEM 15 - boletim de atividade controle leishmaniose - bloco c/ 100 fls**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,42

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,49

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,58

**ITEM 16 - boletim de atividades de vigilância e controle – bloco c/ 100 fls**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,42

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,49

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,50

**ITEM 17 - boletim diário de visitas d.v.s. – bloco c/ 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,60

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 4,40

3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

**ITEM 18 - boletim de programação de demanda ccz - bloco c/100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,48

2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 4,60 (perdeu no sorteio)

**ITEM 19 - bol. horas trab. prof. Nível universitário - bloco c/ 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,67

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

**ITEM 20 - boletim mensal de estoque - bloco c/ 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,09

2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,26

**ITEM 21 - boletim mensal de produção – bloco c/ 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,55

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,47

3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50

**ITEM 22 - cadastro de hiperdia - bloco c/ 100 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,48

2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 7,00

**ITEM 23 - capa amarela p/ processo de compra**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 0,30

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 0,41

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 0,80

**ITEM 24 - cartão controle de diabete – cento**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 14,00

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 17,10

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 22,75

**ITEM 25 - cartão controle de hipertensão – cento**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 9,00

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 11,00

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 11,50

**ITEM 26 - cartão de saúde controle diabetes e hipertensão**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 18,00

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 20,00

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 22,75

**ITEM 27 - cartão de saúde da mulher – cento**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 7,28

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 17,25

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 20,00

**ITEM 28 - cartão de identificação e agendamento 120x76mm – cento**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 1,85

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 1,85 (perdeu no sorteio)

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 2,12

**ITEM 29 - cartão índice 120x76mm – cento**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 1,97

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 2,35

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,16

**ITEM 30 - cartão-protocolo req. Carteira saúde profissional-cento**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,76

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,92

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 18,00

**ITEM 31 - carteira de gestante medidas: 210 x 148mm - cento**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 25,00

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 25,00 (perdeu no sorteio)

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 62,00

**ITEM 32 - certificado de saúde e capacidade funcional – cento**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 16,66

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 30,00

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 38,00

**ITEM 33 - coleta de amostra de análise - etiqueta 13x8 cm – cento**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 60,00

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 100,00

**ITEM 34 - comunicação resultado exame médico ao servidor- bloco.c/ 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,39

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 23,00

**ITEM 35 - consulta de nutrição adulto bloco c/ 100fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80

**ITEM 36 - consulta de nutrição infantil – bloco c/100fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80

**ITEM 37 - controle ambulatorial de pacientes do socp – bloco c/ 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,53

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80

**ITEM 38 - controle de abastecimento / due - bloco c100 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,86

2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 21,30

**ITEM 39 - controle de esterilização – bloco c/100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,39

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 11,50

**ITEM 40 - controle de viatura - bloco c/100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,53

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80

**ITEM 41 - controle de viatura - psm – bloco**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 1,91

2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,50

**ITEM 42 - controle diário de leite humano requisitado bloco 100 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,43

2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 19,00

**ITEM 43 - declaração de comparecimento - bloco c/100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 1,77

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 2,12

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,39

**ITEM 44 – diagambi – boletim de diagnostico ambiental de imóveis - Bloco c/ 100 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,20

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,44

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,48

**Item 45 - diário dos agentes de controle de doenças – bloco c/ 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,52

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,90

3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

**ITEM 46 - encaminhamento ao ambul. urgência de ortopedia-bloco. C/ 100 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 0,93

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 0,967

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 1,87

**ITEM 47 - encaminhamento para internação p.s.m. - bloco c/100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,86

2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,00

**ITEM 48 - envelope de ofício timbrado 114x229mm papel gram. 75**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 0,060

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 0,065

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 0,070

**ITEM 49 - envelope de prontuário 250x353mm**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 0,160

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 0,186

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 0,28

**ITEM 50 - Envelope Pardo 1/2 Ofício, Timbrado, 185 X 248 mm**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP

à R\$ 0,0700

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 0,0972

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 0,1700

**ITEM 51 - Envelope Pardo Tamanho Ofício, Timbrado, 238 X 340 mm,**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP

à R\$ 0,160

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 0,195

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 0,24

**ITEM 52 - escala mensal - bloco c/100 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,860

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP

à R\$ 11,000

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 12,000

**ITEM 53 - exames laboratoriais urgência- bloco c/100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,850

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,000

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP

à R\$ 6,000

**ITEM 54 - fls. a. a. ficha de atendimento ambulatorial - bloco c/ 100 fls**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP

à R\$ 2,890

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,15

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,92

**ITEM 55 - fls. a. o. - ficha de atendimento odontológico – bloco**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,26

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP

à R\$ 3,30

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,60 – via sorteio

**ITEM 56 - ficha a de cadastro da família – bloco**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 6,50

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP

à R\$ 9,40

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 14,00

**ITEM 57 - ficha de reg diário de atendimento gestante sisprenatal - bloco c/ 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,00

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,10

**ITEM 58 - ficha de atendimento e reclamações - bloco c/ 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,00

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 5,60

**ITEM 59 - ficha de avaliação sócio-econômica - bloco c/ 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,83

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 13,00

**ITEM 60 - ficha clínica da mulher –bloco**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 4,45

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,73

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,26

**ITEM 61 - ficha controle da dispensação.de medicam.(TB e AIDS)**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 10,40

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 17,50

**ITEM 62 - ficha de controle de medicação –cento**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 10,40

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 17,50

**ITEM 63 - ficha de controle de material (estoque) –cento**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,75

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 7,20

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 10,42

**ITEM 64 - ficha de controle de processo de alto custo –cento**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 10,42

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 17,50

**ITEM 65 - ficha de controle de prontuário -cento**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,00

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 5,75

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,43

**ITEM 66 - ficha de contr. progr. defesa vida lactente – bloco**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,83

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 30,00

**ITEM 67 - ficha de acolhimento caps infantil - bloco c/100**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,52

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80

**ITEM 68 - ficha de apreensão de animais – bloco c/ 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,83

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80

**ITEM 69 - ficha atendimento paciente politraumatizado – bloco**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 18,80

**ITEM 70 - ficha de cadastro de gestante - bloco c/100 folhas**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,90

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 6,40

**ITEM 71 - ficha clinica programa de saúde bucal do bebe – bloco**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,82

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 9,90

**ITEM 72 - ficha de controle de processo de compra –cento**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 10,40

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 20,00

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 23,80

**ITEM 73 - ficha de estoque físico - almoxarifado –cento**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 6,56

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 11,00

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 15,09

**ITEM 74 - ficha de encaminhamento/progr. def. vida lactentes-bloco 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,46

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80

**ITEM 75 - ficha de identificação-atendimento anti-rábico humano –cento**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 6,78

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 14,40

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 15,00

**ITEM 76 - ficha de matrícula da doadora –cento**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 10,41

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 19,50

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 23,00

**ITEM 77 - ficha de matrícula do receptor –cento**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 10,41

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 19,50

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 23,00

**ITEM 78 - ficha odontológica para gestante - bloco c/100 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,49

2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 14,40

**ITEM 79 - ficha odontológica p/programa escolar s. bucal –cento**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 9,80

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 11,30

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 12,92

**ITEM 80 - ficha de paciente odontológico do psm - bloco c/100f**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,60

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,90

3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

**ITEM 81 - ficha de paciente do psm – bloco c/ 100 fls**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,40

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,10

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,88

**ITEM 82 - ficha de trabalho em grupo - sus- bloco c/100 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,19

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,90

3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

**ITEM 83 - folha de atendimento - bloco c/100 fls**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 2,78

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,08

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,63

**ITEM 84 – formulário de solicitação de medicamento arv - bloco**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 7,00

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 8,00

**ITEM 85 - formulário 13 processo de alto custo- bloco**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,00

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 5,25

**ITEM 86 - gráfico p/acompanh. Crescimento feminino-ersa- bloco.c/ 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 8,00

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 11,00

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 19,00

**ITEM 87 - gráfico p/acompanh. Crescimento masculino-ersa-bloco. C/ 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 8,00

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 11,00

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 19,00

**ITEM 88 - guia de encaminhamento suds – bloco c/100 fls**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 2,92

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,25

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,48

**ITEM 89 - identificação de óbito - bloco c/100 fls**



1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,77  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,00  
 3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,32  
**ITEM 90 - identificação de raio x - bloco c/ 100 fls**  
 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,28  
 2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,32  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00  
**ITEM 91 - identificação de soro bloco c/ 100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 0,90  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 1,20  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,65  
**ITEM 92 - identificação do animal – papeleta p/coleta de sorologia bloco c/ 100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 0,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 0,72  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 0,92  
**ITEM 93 - instruções p/pacientes operados na boca - bloco c/100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,00  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,25  
**ITEM 94 - justificativa de ponto - bloco c/100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,88  
 2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,04  
**ITEM 95 - lactaria - bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,94  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 7,00  
**ITEM 96 - laudo médico p/emissão de AIH - bloco c/100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,53  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 7,00  
**ITEM 97 - laudo p/ emissão apac - saúde mental bloco 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 6,00  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,20  
**ITEM 98 - laudo médico p/emissão apac de exames, carga viral HIV bloco 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00  
**ITEM 99 - laudo médico p/ emissão apac contagem linfocitos TCD4**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00  
**ITEM 100 - laudo radiográfico-saúde bucal - bloco c/ 100 fls**  
 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,65  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 16,80  
**ITEM 101 - lista de presença - bloco com 100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,00  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,04  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 18,00  
**ITEM 102 - mapa de ocorrências/central de ambulâncias-bloco c/100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,83  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 8,00  
**ITEM 103 - mapa diário de atendimento básico/especial- bloco**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,18  
 2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,49  
**ITEM 104 - mapa ms - hiperdia – bloco**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,04  
 2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,83  
**ITEM 105 - memorando interno - bloco c/100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 1,71

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 1,85  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,35  
**ITEM 106 - nota de transferência de material - bloco c/100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 2,24  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,69  
 3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85  
**ITEM 107 - notificação de receita de talidomida - bloco c/100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,91  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,39  
**ITEM 108 - notificação de receita {receituário azul} -talão c/100 fls**  
 1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 1,60  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 1,61  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 1,90  
**ITEM 109 - notificação para recolhimento de multa - bloco c/ 25 jogos**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,81  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,28  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 7,80  
**ITEM 110 - orientação nutricional – diabetes frente/verso –bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80  
**ITEM 111 – orientação nutricional-hipertensão frente/verso – bloco**  
 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,83  
 2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 13,00  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00  
**ITEM 112 - orientação nutricional obesidade- recomendações – bloco**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80  
**ITEM 113 - orientação nutricional obesidade 1.200 calorias-bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80  
**ITEM 114 - orientação nutricional obesidade 1.500 calorias-bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 10,00  
**ITEM 115 - orientação nutricional obesidade 1.800 calorias-bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80  
**ITEM 116 - orientação nutricional p/deslipidemias - bloco c/100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80  
**ITEM 117 - papel ofício timbrado - bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,86  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,26  
**ITEM 118 - papel jornal timbrado - bloco c/100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 2,87  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,04  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,90  
**ITEM 119 - prescrição médica e relatório de enfermagem psm-bloco.c/ 100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,03  
 2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 4,20  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,70  
**ITEM 120 - procedimentos em vigilância sanitária (sivisa) – bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,97  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,20  
**ITEM 121 - processamento de licença p/ trat. de saúde - bloco c/ 100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,07  
 2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,83

**ITEM 122 - profilaxia de raiva e observação do animal – bloco c/ 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,00

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,39

**ITEM 123 - programa defesa da vida lactentes bloco c/ 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,6

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,53

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80

**ITEM 124 - pronto atendimento adulto naps – bloco c/ 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,53

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 10,00

**ITEM 125 - protocolo de entrada de documento bloco c/ 100 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,43

2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,00

**ITEM 126 - protocolo de remessa - bloco c/ 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,61

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 12,80

**ITEM 127 - protocolo externo/sms - bloco c/ 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 9,00

**ITEM 128 - receituário de controle especial- bloco.c/100 folhas**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 1,60

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 1,73

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,29

**ITEM 129 - receituário médico/odontológico - bloco c/ 100 fls**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 0,88

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 1,24

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 1,30

**ITEM 130 - registro de ponto - bloco c/ 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,28

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 9,00

**ITEM 131 - relação de amostras encaminhadas de exame bacteriológico bloco c/ 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00

**ITEM 132 - relação de pacientes/mapa de ocorr. médicas-bloco c/ 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,00

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,19

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,70

**ITEM 133 - relação de requisição de citologia - bloco c/ 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,23

2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,53

**ITEM 134 - relação de serviços extraordinários - bloco c/ 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 8,00

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

**ITEM 135 – relatório de vistoria zoossanitaria - bloco**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 8,00

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 14,00

**ITEM 136 - relatório mensal programa de atenção básica á saúde bloco c/ 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 8,00

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

**ITEM 137 - relatório pma 2 – bloco c/ 100 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 15,00

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 19,90

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 20,00

**ITEM 138 - relatório ssa 2, 100x1, impressão 2x1, cor – bloco 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 8,00

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 14,00

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 15,00

**ITEM 139 - relatório de supervisão - bloco c/ 100 fls**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,00

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,50

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,50

**ITEM 140 - requisição ao lactário - bloco c/ 100 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,82

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 6,00

3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 8,00

**ITEM 141 - requisição de exame citologia oncológica- bloco c/ 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,11

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 4,30

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,71

**ITEM 142 - requisição de exame sadt - bloco c/ 100 fls**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 1,55

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 1,82

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 2,00

**ITEM 143 - requisição de material ao almoxarifado - bloco 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,39

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 12,80

**ITEM 144 - requisição de refeições - bloco c/ 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,46

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,47

3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50

**ITEM 145 - requisição de viatura - psm - bloco c/ 50 x 2 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 1,89

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 2,00

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 2,00 (perdeu no sorteio)

**ITEM 146 - remoção de pacientes - bloco c/100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 6,00

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

**ITEM 147 - roll de roupas - bloco c/ 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,47

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 7,00

**ITEM 148 - samu 192 - ficha de atendimento usb - bloco c/100 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,50

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 9,10

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 10,74

**ITEM 149 - samu 192 - ficha de atendimento usa - bloco /100 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,65

2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 6,00

**ITEM 150 - samu 192 - ficha de regulação - bloco c/100 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,00

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 5,40

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 6,64

**ITEM 151 - ficha - sistema de informação da atenção básica bloco c/ 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 9,72

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00

**ITEM 152 - solicitação de vagas - bloco c/100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,00

2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,49

**ITEM 153 - solicitações diversas – bloco c/ 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 7,71

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 9,00

**ITEM 154 - solicitação p/preechimento do cat- bloco c/ 100fls**

1ª Morales &amp; Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,06

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,00

**ITEM 155 - solicitação p/emissão de apac litrotripsia - bloco 100 fls**

1ª Morales &amp; Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00

**ITEM 156 - sol. p/emissão de apac-medicina nuclear-b lc c/100 fls**

1ª Morales &amp; Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 9,00

**ITEM 157 - solicitação p/emissão de apac quimioterapia - bloco 100 fls**

1ª Morales &amp; Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00

**ITEM 158 - sol. p/emissão de apac-radiodiagnóstico-bloco c/100 fls**

1ª Morales &amp; Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00

**ITEM 159 - solicitação p/emissão de apac tomografia comput. – bloco c/ 100 fls**

1ª Morales &amp; Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,97

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 6,00

**ITEM 160 - termo de apreensão - bloco c/ 25x04 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,70

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 4,80

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,39

**ITEM 161 - termo de coleta - bloco c/ 25x4 fls 5,40**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,74

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,39

3ª Morales &amp; Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 7,60

**ITEM 162 - termo de consentimento – bloco**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,35

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,82

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 6,60

**ITEM 163 - termo de intimação - bloco c/ 25 x 4 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,81

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,79

3ª Morales &amp; Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 7,60

**ITEM 164 - troca de plantão - bloco c/ 100 fls**

1ª Morales &amp; Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,47

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 7,00

**ITEM 165 - unidade de distribuição - bloco 100 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,74

2ª Morales &amp; Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,00

**ITEM 166 - visita domiciliar / serviço social - bloco c/ 100 fls**

1ª Morales &amp; Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,53

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00

**ITEM 167 – sistematização de assistência de enfermagem p/ psms – bloco c/ 100fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,97

2ª Morales &amp; Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 7,00

**ITEM 168 – ficha de transporte da ambulância - samu - bloco c/ 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,00

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 4,10

3ª Morales &amp; Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

**ITEM 169 – notificação de resultado de análise – bloco c/ 33 jogos /03 vias**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 6,00

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 13,00

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 14,00

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divisão de Compras, 18/04/2.007 -  
compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE SUSPENSÃO****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **9.728/2007** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 14/2007** por meio da INTERNET – Tipo Menor Maior Desconto – Sistema de Registro de Preços – **Objeto:** Aquisição de medicamentos de uso humano constantes na tabela da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico – Revista ABCFARMA n.º 187(março/2007) e inclusões e exclusões em edições posteriores, com o objetivo de se atender as determinações judiciais que obriguem o Município ao fornecimento desses medicamentos. Fica o processo **suspenso por tempo indeterminado.**

Divisão de Compras, 18/04/2007 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras.

## Seção IV

# Autarquias e Empresa Pública

## DAE

### Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende

Presidente

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

**Portarias da Presidência:****Portaria nº 150/2007:**

DESIGNANDO, a Comissão Autárquica Disciplinar, que será composta pelo Dr. Edson Cardia, RG 46581054, Corregedor Geral deste Departamento, Sr. Fábio Machado Randi, RG 7920008, Tecnólogo, Sr. Joaquim Rabelo de Paula, Secretário de Gabinete, Matrícula 102.143, que secretariará a Comissão, sob a presidência do primeiro para prosseguir o competente processo Processo Administrativo Ordinário, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão, considerando as informações do Processo 1.375/2007-DAE.

Bauru, 16 de abril de 2007.

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE****PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****Processo nº: 600/2007 – Pregão Eletrônico n.º 39/2007**

Contrato n.º 042/2007

Processo Administrativo: 600/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 39/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda..

Objeto: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) com traço da faixa "C" da especificação do DER – SP.

Valor do Contrato: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).

Nota de Empenho: E00.578/EA000, de 28 de março de 2.007.

Assinatura: 11/04/2007

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

**Processo nº: 352/2007 – Pregão Eletrônico n.º 12/2007**

Contrato n.º 019/2007

Processo Administrativo: 352/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 12/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Cosmos Engenharia Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de maquete.

Valor do Contrato: R\$ 17.640,00 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta reais).

Nota de Empenho: E00.437/EA000, de 06 de março de 2.007.

Assinatura: 09/03/2007

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

**Processo nº: 251/2007 – Pregão Eletrônico n.º 25/2007**

Contrato n.º 041/2007

Processo Administrativo: 251/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 25/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Blocasa Pré-Moldados de Concreto Ltda..

Objeto: Aquisição de Aduela e Tubo Cônico de Concreto.

Valor do Contrato: R\$ 68.425,00 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Nota de Empenho: E00.589/EA000, de 28 de março de 2.007.

Assinatura: 11/04/2007

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

**Processo nº: 4726/2006 – Pregão Eletrônico n.º 107/2006**

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 206/2006

Processo Administrativo: 4726/2006

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 107/2006

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Prominent Brasil Ltda..

Objeto: Alteração da cláusula segunda, especificamente item 2.3.1, que passa ter a redação: "2.3.1 O pagamento dos lotes 06 e 12 será 40% (quarenta por cento) do valor contratado, em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos equipamentos; 30% (trinta por cento), em até 30 (trinta) dias corridos com o término da montagem; e 30% (trinta por cento), em até 30 (trinta) dias corridos após os testes e treinamento."

Assinatura: 10/04/2007

Base Legal: Artigo 65, II, "c", da Lei Federal nº 8.666/1993.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93****NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO - DAE****Processo Administrativo n.º 1.360/2.007 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 053/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o mesmo foi cancelado por determinação do Presidente do Conselho Administrativo do DAE.

Objeto : Aquisição de tubo de concreto armado para esgoto, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE****Processo Administrativo n.º 9632/2.006 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 02/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado às empresas Itaires e Yuhara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. e Terrão Comércio e Representações Ltda. sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 17/04/07.

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planviario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*peaoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*opervaria@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

**A Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo 003/07 torna pública a relação dos candidatos aprovados na prova objetiva, realizada na data de 01 de abril de 2007.**

**MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS I**

Inscrição	Nome do candidato	RG	Pontos
1720	CLODOALDO ANTONIO HUSS	28.637.658-1	75
1706	FÁBIO HENRIQUE M. FERNANDES	33.808.451-4	72,5
1722	MAURÍCIO DE OLIVEIRA PEREIRA	40.739.864-8	70
1737	FABIO AUGUSTO DE F. PICOLETO	33.077.889-4	62,5
1723	SÉRGIO LUIZ AZENHA	21.282.174	62,5
1690	PAULO ROBERTO DE SOUZA ROCHA	18.812.856	60
1689	UBIRAJARA DE OLIVEIRA METTA	3.014.929	55
1716	ANDERSON JOSÉ DA COSTA	45.551.656-X	52,5
1692	RODRIGO RODRIGUES SIMÃO	42.108.746-8	50
1702	WILLIAN DA SILVA MACHADO	43.446.505-7	50

**SOLDADOR**

Inscrição	Nome do candidato	RG	Pontos
1703	WAGNER FRENEDA	20.064.969	85
1704	ANDRÉ LUIZ NAVARRO V. JUNIOR	19.467.449-6	75
1728	APARECIDO DOS SANTOS	15.243.759-9	67,5
1693	ROBSON DOS SANTOS	23.880.497-5	67,5
1727	ANSELMO PRATS ALEXANDRINO	32.179.292-0	67,5
1741	WALTER SANTA ROSA DA COSTA	22.415.490-4	67,5
1740	ROBERTO SILVA FIGUEIREDO	83.931.497-3	62,5
1724	DAVI JOSÉ SILVA PRESTES	16.961.286-7	60
1685	VLADEMIR DEANO	8.504.050-2	60
1713	ALEXANDRE RIBEIRO CANDIDO	22.010.884	55
1700	LUIS ANGELO SANCHES	17.743.325	57,5
1696	MARCELO PEREIRA LAURINDO	22.646.824-0	55
1687	FABIANO CARNEIRO	27.779.710- X	52,5
1725	JESSE FERREIRA	12.924.155	52,5
1751	GENERALDO JOSÉ DE SOUZA	8.973.992	52,5
1697	MARCEL RODRIGO FORATO	30.694.077-2	50
1743	MARCELO ALVES MARTINS	23.275.341-6	50

**ELETRICISTA DE AUTOS**

Inscrição	Nome do candidato	RG	Pontos
1748	CÉLIO PAZZETTO	16.981.776-3	70
1732	JOSÉ LUIS ALMEIDA MATOS	26.428.657-1	70
1747	OSMAR FÁBIO DE SOUZA LIMA	25.058.757-9	57,5

Os candidatos abaixo relacionados estão convocados a realizar a prova prática nos dias, locais e horários especificados a seguir:

**ELETRICISTA****DATA - 29/04/07****LOCAL – DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA****Rua: Manoel Garcia S/Nº (transversal da Rua Aparecida, qd. 01)****HORÁRIO:****08:00**

- CÉLIO PAZZETTO

**08:30**

- JOSÉ LUIS ALMEIDA MATOS

**09:00**

- OSMAR FÁBIO DE SOUZA LIMA

**MECÂNICO****DATA DA PROVA: 29/04/07****LOCAL – DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA****Rua: Manoel Garcia S/Nº (transversal da Rua Aparecida, qd. 01)****HORÁRIO****08:00**

CLODOALDO ANTONIO HUSS

FÁBIO HENRIQUE M. FERNANDES

MAURÍCIO DE OLIVEIRA PEREIRA

FÁBIO AUGUSTO DE F. PICOLETO

SÉRGIO LUIZ AZENHA

**10:30**

PAULO ROBERTO DE SOUZA ROCHA

UBIRAJARA DE OLIVEIRA METTA

ANDERSON JOSÉ DA COSTA

RODRIGO RODRIGUES SIMÃO

WILLIAN DA SILVA MACHADO

**SOLDADOR****DATA DA PROVA: 29/04/07****LOCAL: ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA – DIVISÃO DE SERRALHERIA DA SECRETARIA DE OBRAS****Av. Engº Hélio Póllice S/Nº****Jd. Redentor****HORÁRIO****08:00**

WAGNER FRENEDA

ANDRE LUIZ NAVARRO V. JUNIOR

APARECIDO DOS SANTOS

ROBSON DOS SANTOS

ANSELMO PRATS ALEXANDRINO

WALTER SANTA ROSA DA COSTA

ROBERTO SILVA FIGUEIREDO

DAVI JOSÉ SILVA PRESTES

**10:30**

VLADEMIR DEANO

ALEXANDRE RIBEIRO CANDIDO

LUIS ANGELO SANCHES

MARCELO PEREIRA LAURINDO

FABIANO CARNEIRO

JESSE FERREIRA

GENERALDO JOSÉ DE SOUZA

MARCEL RODRIGO FORATO

MARCELO ALVES MARTINS

**Bauru, 17 de abril de 2007****A Comissão**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/03/2007 a 31/03/2007, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600026/2007 600067/2007 600082/2007 600085/2007  
 600089/2007 611491/2007 611512/2007 611710/2007  
 611801/2007 611811/2007 611869/2007 611878/2007  
 611900/2007 611979/2007 612016/2007 612051/2007

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, Bauru/SP.

Bauru, 18 de abril de 2007

GTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/03/2007 a 31/03/2007, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

603018/2004 602571/2006 602946/2006 610423/2006  
 610795/2006 600022/2007 600027/2007 600031/2007  
 600060/2007 600078/2007 600079/2007 600080/2007  
 600081/2007 600084/2007 600086/2007 600087/2007  
 600088/2007 600090/2007 600091/2007 600092/2007  
 600093/2007 600094/2007 600097/2007 600099/2007  
 600100/2007 600104/2007 600105/2007 611520/2007  
 611567/2007 611574/2007 611578/2007 611602/2007  
 611605/2007 611629/2007 611656/2007 611657/2007  
 611755/2007 611782/2007 611784/2007 611785/2007  
 611787/2007 611791/2007 611792/2007 611799/2007  
 611800/2007 611817/2007 611819/2007 611823/2007  
 611825/2007 611826/2007 611830/2007 611837/2007  
 611845/2007 611846/2007 611848/2007 611849/2007  
 611851/2007 611853/2007 611854/2007 611855/2007

611856/2007 611857/2007 611858/2007 611859/2007  
 611860/2007 611861/2007 611863/2007 611864/2007  
 611865/2007 611866/2007 611867/2007 611868/2007  
 611870/2007 611871/2007 611872/2007 611873/2007  
 611874/2007 611875/2007 611876/2007 611877/2007  
 611879/2007 611880/2007 611882/2007 611883/2007  
 611884/2007 611885/2007 611886/2007 611887/2007  
 611888/2007 611889/2007 611890/2007 611891/2007  
 611892/2007 611893/2007 611894/2007 611896/2007  
 611897/2007 611898/2007 611899/2007 611901/2007  
 611902/2007 611903/2007 611904/2007 611905/2007  
 611906/2007 611907/2007 611908/2007 611909/2007  
 611910/2007 611911/2007 611912/2007 611913/2007  
 611914/2007 611915/2007 611916/2007 611917/2007  
 611918/2007 611919/2007 611920/2007 611922/2007  
 611923/2007 611924/2007 611925/2007 611926/2007  
 611927/2007 611928/2007 611929/2007 611930/2007  
 611931/2007 611932/2007 611933/2007 611934/2007  
 611935/2007 611936/2007 611937/2007 611938/2007  
 611939/2007 611940/2007 611942/2007 611943/2007  
 611944/2007 611945/2007 611946/2007 611948/2007  
 611949/2007 611950/2007 611951/2007 611952/2007  
 611953/2007 611954/2007 611955/2007 611956/2007  
 611957/2007 611958/2007 611960/2007 611961/2007  
 611962/2007 611963/2007 611964/2007 611965/2007  
 611966/2007 611968/2007 611969/2007 611970/2007  
 611971/2007 611972/2007 611973/2007 611974/2007  
 611975/2007 611977/2007 611978/2007 611980/2007  
 611981/2007 611982/2007 611983/2007 611984/2007  
 611987/2007 611988/2007 611989/2007 611991/2007  
 611992/2007 611993/2007 611994/2007 611995/2007  
 611996/2007 611997/2007 611998/2007 611999/2007  
 612000/2007 612001/2007 612002/2007 612004/2007  
 612005/2007 612006/2007 612007/2007 612008/2007  
 612009/2007 612010/2007 612011/2007 612012/2007  
 612013/2007 612014/2007 612015/2007 612018/2007  
 612019/2007 612020/2007 612022/2007 612023/2007  
 612024/2007 612025/2007 612026/2007 612027/2007  
 612028/2007 612029/2007 612030/2007 612031/2007  
 612032/2007 612033/2007 612034/2007 612035/2007  
 612036/2007 612037/2007 612038/2007 612039/2007  
 612040/2007 612041/2007 612042/2007 612043/2007  
 612044/2007 612045/2007 612046/2007 612047/2007  
 612048/2007 612049/2007 612050/2007 612052/2007  
 612053/2007 612054/2007 612055/2007 612056/2007  
 612057/2007 612058/2007 612059/2007 612060/2007  
 612061/2007 612062/2007 612064/2007 612065/2007  
 612066/2007 612068/2007 612069/2007 612070/2007  
 612071/2007 612072/2007 612073/2007 612074/2007  
 612075/2007 612076/2007 612077/2007 612078/2007  
 612079/2007 612080/2007 612081/2007 612082/2007  
 612083/2007 612084/2007 612086/2007 612087/2007  
 612088/2007 612089/2007 612090/2007 612092/2007  
 612093/2007 612094/2007 612095/2007 612096/2007  
 612097/2007 612098/2007 612099/2007 612100/2007  
 612101/2007 612102/2007 612103/2007 612104/2007

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, Bauru/SP.

Bauru, 18 de abril de 2007

GTM

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 28/03/2007 a 11/04/2007:

#### DEFERIDOS

010420/2006 000071/2007 000103/2007 011132/2007  
 011313/2007 011338/2007 011359/2007 011367/2007  
 011369/2007 011382/2007 011390/2007 011401/2007  
 011418/2007 011467/2007

#### INDEFERIDOS

001046/2005 001053/2005 000070/2007 000084/2007  
 000100/2007 000101/2007 000104/2007 000106/2007  
 000107/2007 000108/2007 000110/2007 000119/2007  
 010987/2007 011079/2007 011100/2007 011101/2007  
 011163/2007 011185/2007 011189/2007 011195/2007  
 011235/2007 011267/2007 011291/2007 011296/2007  
 011298/2007 011301/2007 011305/2007 011307/2007  
 011308/2007 011309/2007 011310/2007 011312/2007  
 011314/2007 011315/2007 011317/2007 011318/2007  
 011319/2007 011320/2007 011323/2007 011324/2007  
 011325/2007 011326/2007 011328/2007 011329/2007  
 011330/2007 011332/2007 011333/2007 011335/2007  
 011336/2007 011337/2007 011339/2007 011340/2007  
 011341/2007 011342/2007 011344/2007 011345/2007  
 011346/2007 011347/2007 011349/2007 011350/2007  
 011351/2007 011352/2007 011353/2007 011354/2007  
 011355/2007 011356/2007 011358/2007 011360/2007  
 011361/2007 011362/2007 011363/2007 011365/2007  
 011368/2007 011370/2007 011371/2007 011372/2007  
 011373/2007 011374/2007 011375/2007 011376/2007  
 011377/2007 011378/2007 011379/2007 011380/2007  
 011381/2007 011383/2007 011384/2007 011385/2007  
 011386/2007 011387/2007 011388/2007 011389/2007  
 011391/2007 011392/2007 011393/2007 011394/2007  
 011395/2007 011396/2007 011397/2007 011398/2007  
 011399/2007 011400/2007 011402/2007 011403/2007  
 011406/2007 011408/2007 011409/2007 011413/2007  
 011414/2007 011415/2007 011416/2007 011417/2007  
 011420/2007 011422/2007 011424/2007 011425/2007  
 011426/2007 011427/2007 011428/2007 011429/2007  
 011430/2007 011431/2007 011432/2007 011434/2007  
 011435/2007 011436/2007 011437/2007 011439/2007  
 011442/2007 011444/2007 011448/2007 011449/2007  
 011450/2007 011451/2007 011453/2007 011454/2007  
 011456/2007 011458/2007 011460/2007 011461/2007  
 011466/2007 011468/2007 011469/2007 011471/2007

Bauru, 18 de abril de 2007

Presidente 1ª JARI

#### **EMPRESAMUNICIPALDEDESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU-EMDURB**

#### **NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo n.º 0756/07 - Pregão Presencial n.º 007/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.

Objeto: Lote 1 – 120 unidades de chapas de Aço fina a frio nº 18

Valor do lote nº 01: - R\$ 12.168,00

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias fora à semana da entrega.



Bauru, 17 de abril de 2007.

Presidente da EMDURB

### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 0917/07 - Carta Convite n.º 006/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa FERTRACTOR TRATOR PEÇAS LTDA.

Objeto: Item 01 – mão de obra e peças para conserto do trator de esteira D6, item 02 – mão de obra e peças para conserto do trator de esteira D4, ambos utilizados no Aterro Sanitário.

Valor total do item 01 – R\$ 34.756,00

Valor total do item 02 – R\$ 11.558,00

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias fora à semana da entrega.

Bauru, 17 de abril de 2007.

Presidente da EMDURB

### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 0683/07 - Pregão Presencial n.º 005/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa PALHARIN & CIA LTDA.

Objeto: Item 01 – locação de 300 horas em trator de esteira modelo D6 ou equivalente.

Valor por hora: - R\$ 129,90

Condições de Pagamento: 5º dia útil do mês subsequente ao fechamento mensal.

Bauru, 17 de abril de 2007.

Presidente da EMDURB

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 021658

Processo n.º 0717/07 - Pregão Presencial n.º 06/07

Contratante: EMDURB. Contratada: MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP.

Objeto: 100 blocos de cartão guarda volumes; 150 blocos de papel ofício EMDURB, 100 blocos papel rascunho; 4.000 unidades de capa processo azul; 1.200 blocos de tarifa de embarque amarela; 1.000 blocos de tarifa de embarque azul; 1.000 blocos de tarifa de embarque rosa; 800 blocos de tarifa de embarque verde; 3.000 unidades de envelope ofício timbrado; 800 unidades de envelope saco 24 x 24 timbrado; 400 unidades de ficha de controle de estoque oficina.

Valor total: R\$ 8.600,00

Cond. Pcto: 30/60/90 dias fora à semana da entrega.

Assinatura: 16/04/2007

Presidente da EMDURB

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 021659

Processo n.º 0717/07 - Pregão Presencial n.º 06/07

Contratante: EMDURB. Contratada: MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP.

Objeto: 30 blocos de tarifa de embarque amarela.

Valor total: R\$ 360,00

Cond. Pcto: 30/60/90 dias fora à semana da entrega.

Assinatura: 16/04/2007

Presidente da EMDURB

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 021660

Processo n.º 0717/07 - Pregão Presencial n.º 06/07

Contratante: EMDURB. Contratada: MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP.

Objeto: 8 mil formulários contínuo extra copy (2 vias); 3 blocos de nota fiscal de funerária; 500 blocos de recibo de venda de talões de área azul; 20 blocos talão taxas necrópole; 250 blocos de requisição de combustível; 50 blocos de ordem de serviço / oficina; 6 blocos de declaração de óbito; 4 blocos de contrato de concessão de sepultura original; 10 blocos de recibo provisório coleta especial; 250 unidades de envelope ofício Jarí; 50 blocos controle de tráfego; 5 blocos de 2ª via de certificado concessão; 1.000 folhas de papel ofício DT; 05 blocos de comunicado de ocorrência de catraca.

Valor total: R\$ 4.580,00

Cond. Pcto: 30/60/90 dias fora à semana da entrega.

Assinatura: 16/04/2007

Presidente da EMDURB

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 021661

Processo n.º 0717/07 - Pregão Presencial n.º 06/07

Contratante: EMDURB. Contratada: MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP.

Objeto: 200 unidades de educando com o emdurbinho, 1.000 unidades de desenho para colorir DSV; 300 unidades de panfleto para os Grandes.

Valor total: R\$ 2.460,00

Cond. Pcto: 30/60/90 dias fora à semana da entrega.

Assinatura: 16/04/2007

Presidente da EMDURB

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde se lê:

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo n.º 1203/07

Objeto: Aquisição mensal de Cartões Telefônicos em créditos para revenda no Terminal Rodoviário.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Valor Unitário: R\$ 3,20

Estimativa de Serviço: 5.000 autuações mês.

Consumo previsto para 12 meses.

Base Legal: Artigo 25 Inciso I da Lei 8.666/93

Bauru 18 de abril de 2007.

Presidente da EMDURB.

Leia-se:

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo n.º 1203/07

Objeto: Serviços de transporte e entrega domiciliar de notificação de trânsito sob registro, com aviso de recebimento e sem valor declarado.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Valor Unitário: R\$ 3,20

Estimativa de Serviço: 5.000 autuações / mês.

Consumo previsto para 12 meses.

Base Legal: Artigo 25 Inciso I da Lei 8.666/93

Bauru 18 de abril de 2007.

Presidente da EMDURB.

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial: 011/07 - Processo: 1095/07

Notificamos aos interessados no Pregão em epígrafe, que tendo em vista a necessidade de alteração de algumas especificações para aquisição dos objetos, informamos que fica suspensa a abertura da sessão marcada para o dia 24/04/2007 às 08:30 h.

Notificamos aos interessados que a nova data de abertura deste procedimento será no dia 07/05/2007 às 09:00 hs. Estará publicado o novo edital no site da EMDURB, [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), em Central de Serviços – Editais e Licitações, a partir do dia 21/04/2007, para as empresas que já retiraram e as que quiserem retirar.

Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toners.

Bauru, 19 de abril de 2007.

Comissão de Licitação.

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**

Gilson Gimenes Campos

Presidente



[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

### ENDEREÇO

**Rua:** Joaquim da Silva Marthá, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

**E-mail:** [funprevbauru@terra.com.br](mailto:funprevbauru@terra.com.br)

### ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

**Fone / FAX:** 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

#### Portarias da Presidência

##### Portaria nº 045/2007

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 18 de março de 2007, ao Sr. Enéas Diniz Leme, portador do RG nº 4.569.784 e CPF nº 538.841.328-49, em decorrência do óbito da servidora Sra. Aparecida Bachiega Diniz Leme, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 753/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 115 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 18 de março de 2007.

##### Portaria nº 046/2007

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 14 de março de 2007, a Sra. Alair Gomes da Rocha, portadora do RG nº 19.426.007 e CPF nº 141.305.698-99, em decorrência do óbito do servidor inativo Sr. Oswaldo Pupo, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 726/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 115 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 18 de março de 2007.

##### Portaria nº 047/2007

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 16 de março de 2007, a Sra. Nair Marques Carvalho, portadora do RG nº 23.983.590-6 e CPF nº 120.256.208-61, em decorrência do óbito do servidor inativo Sr. José Nilsão Carvalho, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 738/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 115 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 18 de março de 2007.

##### Portaria nº 048/2007

Aposenta voluntariamente, a partir de 19 de abril de 2007, a Sra. Teresinha de Jesus Arrabal Garzim, portadora do RG nº 5.223.611-0 e CPF nº 708.170.498-00, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil II, padrão 15-G, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 230/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 18 de março de 2007.

##### Portaria nº 049/2007

Aposenta voluntariamente, a partir de 19 de abril de 2007, a Sra. Glória Fortuna de Souza, portadora do RG nº 2.905.860 e CPF nº 096.194.388-25, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental II, padrão 15-F, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 142/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 92-B incisos I, II e III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 18 de março de 2007.

# COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2007

A Companhia de Habitação Popular de Bauru, torna público que de acordo com o Art.20 do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005 e em virtude de alteração no Edital do Pregão Eletrônico n.004/2007, foi marcada uma nova data para Abertura das Propostas: 07/05/2007 às 08:30 hs e Data do Pregão: 07/05/2007 às 09:00 hs.  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

## PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

## Atos da Presidência

**PORTARIA RH-031/2007 – EXONERANDO** o Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, a pedido, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, a partir de 16 de Abril de 2007.

**PORTARIA RH-032/2007 – EXONERANDO** o Sr. PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA, a pedido, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, a partir de 16 de Abril de 2007.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.

**MARGARIDAM. de A. ALMEIDA DOTA – D. Rec. Humanos em exercício**

**PORTARIA RH. 033/2007, RESOLVE** determinar que NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE nos seguintes dias:

- a) 30/04, segunda-feira (ponto facultativo) e
- b) 01/05, terça-feira, Dia do Trabalho (feriado nacional).

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos,

**MARGARIDAM. de A. ALMEIDA DOTA  
Dir. de Recursos Humanos em exercício**

# Atos da Diretoria

## RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2006, REALIZADA EM DE 2007.

### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º e ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00, foi realizada no dia 28 de fevereiro de 2007, a partir das 9:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Bauru, **audiência pública** previamente convocada para esse fim, conforme publicação no Diário Oficial do Município de 17 de fevereiro de 2007, pg. 22, observando-se a seguinte pauta:

**HORÁRIO:** 9:00 horas: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU:** Análise e avaliação do relatório de gestão fiscal referente ao 3º trimestre de 2006, com exposição feita pelo Secretário de Economia e Finanças Edmundo Albuquerque dos Santos Neto.

9:30 horas: 2 – À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com a exposição da Secretária Professora Ana Maria Daibem, coube demonstrar os resultados orçamentários e financeiros alcançados com a gestão fiscal, os resultados e custos com a educação nas suas categorias escolares, com a merenda escolar, com transporte escolar, aplicação dos recursos do FUNDEF (40 e 60%), alunos matriculados e alunos que concluíram cursos, convênios com creches, cursos de aperfeiçoamento realizados e seu custo, plano de aproveitamento dos alunos excluídos por falta de vaga e demais assuntos relevantes dessa área.

Os demais órgãos da administração municipal, por seus representantes presentes na audiência, adiante nomeados: DAE – Departamento de Água e Esgoto, Sra. Renata Figueiredo Polido, EMDURB – Empresa Municipal do Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, João Fasin; FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, o presidente Gilson Gimenes Campos, a COHAB – Companhia Habitacional de Bauru, por Rosângela Terezinha Valino e a Câmara Municipal de Bauru por Irineu Azevedo Bastos, que deveriam e encaminharam o balancete do terceiro trimestre de 2006 (mês de dezembro), e os documentos relativos ao relatório de gestão fiscal, sendo que a COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru encaminhou o balancete de novembro de 2006.

Participaram da audiência pública os vereadores Arildo de Lima Júnior e Maria José Majó Jandrece, respectivamente Presidente e Relatora da Comissão Interpartidária, e os vereadores Antonio Carlos Garms, Antonio Faria Neto, Paulo Eduardo Martins Neto e Salvador Adelino Afonso, bem como os representantes dos órgãos acima referidos e as pessoas que assinaram a lista de presença que faz parte do Processo nº 24/06 da Câmara Municipal. O assessoramento técnico dos trabalhos foi efetuado pelo Consultor Administrativo-Financeiro da Câmara, Irineu Azevedo Bastos e o Assessor Jurídico Carlos Augusto Gobbi.

Os trabalhos foram ordenados com observância à pauta acima referida, observando-se no transcorrer da audiência, o resultado descrito nos tópicos seguintes.

### 2. ANÁLISE DE DADOS DA GESTÃO FISCAL.

Com fundamento na exposição do Sr. Secretário Municipal de Finanças, no relatório publicado no Diário Oficial de Bauru de 31 de janeiro de 2006, verificou-se de imediato que:

**2.1 - Sobre os índices previstos na Lei Complementar nº 101/00, conforme publicação do relatório de gestão fiscal em 30 de janeiro de 2007, páginas 14 e 15, foram revelados:**

1. A **Receita Corrente Líquida** foi de R\$ 315.182.156,10, 3,97% maior do que o quadrimestre anterior;

2. as **despesas totais com pessoal**, no valor de R\$ 150.450.911,43, percentual de **47,73%** da Receita Corrente Líquida, portanto, abaixo do limite prudencial de 95% previsto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/00 (51,30%);

3. as **despesas líquidas com inativos e pensionistas**, no valor de R\$ 22.654.185,33, com o índice de 7,19% ficou abaixo do limite legal de 12% previsto no § 1º do artigo 2º da Lei Federal nº 9.717/98, sendo que no quadrimestre anterior o índice foi de 7,39%;

4. Conforme publicação no Diário Oficial de Bauru do dia 30 de janeiro de 2007, p. 24, as despesas totais, com pessoal da Câmara, de R\$ 4.865.507,30, que a legislação permite até 6%, correspondeu a **1,54%** da RCL (no exercício anterior o índice foi de **1,58%**) Com observância ao § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, à sua despesa com folha de pagamento, no período de janeiro a dezembro de 2006, a despesa de pessoal de R\$ 4.865.507,30 sobre uma dotação orçamentária de R\$ 6.540.000,00, representou para a Câmara **51,18%** dos 70%, ali limitados (anexo 1).

### 2.2 - Sobre a dívida consolidada nominal e a real:

A **Dívida Consolidada Líquida** atingiu o índice negativo de 2,13% da Receita Corrente Líquida, o valor negativo de R\$ 6.697.918,05, bem longe do limite de 120% previsto no artigo 9º da Resolução nº 43, do Senado Federal.

Essa dívida somente demonstra-se negativa, por causa da alta disponibilidade financeira da FUNPREV, R\$ 91.930.513,12, que a compõe, quando se sabe que esses recursos estão alocados somente para atender despesas previdenciárias (p. 14 do Diário Oficial de Bauru, citado) e nenhum outro programa municipal.

A real situação da dívida consolidada municipal, mesmo com a disponibilidade de FUNPREV somente para fins previdenciários, não é preocupante, pois o longo prazo da mesma deixa o Município em condições de governabilidade, segundo esclareceu o Secretário Municipal de Finanças.

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA - PREFEITURA

Entidade Financeira  
**Saldo a Pagar 12/06 - R\$**  
 Precatórios  
 30.031.607,63  
 INSS  
 561.666,40  
 Dívida Federalizada  
 75.674.300,96  
 CPFL  
 14.725.682,09  
 5.160.694,58  
**Total Bruta Prefeitura**  
**126.153.951,66**  
**Administração Indireta**  
**27.804.696,39**  
**Total Dívida Consolidada**  
**153.958.648,05**  
**Deduções:**  
**160.656.566,10**  
 118.733.042,11  
 Haveres Financeiros  
 88.792.133,98  
 (-) Restos a Pagar Processados  
 -46.868.609,99  
**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Saldo  
**-6.697.918,05**  
**-2,13%**  
**R.C.L.**  
**315.182.156,10**  
 Limite Legal sobre R.C.L.  
 378.218.587,32  
 120,00%  
 Sec. Receita Federal - PASEP  
 Ativo Disponível

Esclareça-se que recentemente a Câmara Municipal aprovou a Lei nº 5.422, de 17 de janeiro de 2007, de iniciativa do Poder Executivo, que autorizou aquele Poder a firmar acordo com a FUNPREV, sobre a dívida que o Município tem com aquela fundação, incluindo a com o seu antecessor, o SEPREM, correspondente em 31 de dezembro último, a R\$ 74.426.220,30 (Anexo 2).

As principais condições da autorização legislativa acima referida, são:

\* apura-se o total da dívida em 30/04/07, entre os dois órgãos e, a partir dessa data, a Prefeitura deverá quitá-la em 240 meses, sendo o vencimento da primeira parcela em 31/05/07, e a última em 30/4/2027;

\* haverá uma taxa de juros mensal de 1%, incidindo somente sobre o valor principal corrigido mediante atualização monetária, de acordo com a Tabela Prática divulgável pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

\* prevê como sistema de amortização: o principal e os juros, apurados em 30/04/07, serão pagos em 240 parcelas mensais e sucessivas, devidamente corrigidos; os juros em continuação, a partir da formalização do acordo, calculados sobre o saldo principal corrigido, serão pagos, integralmente, mês a mês;

\* Prevê também que a situação das obrigações contratuais serão realizadas até a data de seus respectivos vencimentos, independentemente de qualquer aviso ou notificação, através de depósitos na conta corrente bancária indicada pela FUNPREV, ficando autorizado, ainda, o bloqueio da receita proveniente dos repasses do ICMS, para fins de quitação de eventuais parcelas vencidas e não pagas, nos termos do acordo.

Complementando a viabilização do acordado entre as partes, pela Lei nº 5.421, de 17 de janeiro de 2007, a alíquota da contribuição previdenciária da administração direta, foi alterada de 14,5% para 22%. Finalmente, a Lei nº 5424, de 12 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial de Bauru de 17 de fevereiro de 2007, p. 1, transferiu para a FUNPREV, a partir de abril de 2007, o ônus do pagamento dos inativos e pensionistas da administração direta (Prefeitura, Câmara, Departamento de Água e Esgoto), fator que deverá ensejar o recálculo atuarial para verificar o impacto desse compromisso face as atuais alíquotas patronal e dos servidores.

A Lei nº 5424/07 citada, autorizou ainda que a Prefeitura e a FUNPREV formalizem acordo, transferindo à Fundação as verbas provenientes de compensação previdenciária do Município com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

A EMDURB manteve contabilizado em dezembro de 2006 o débito da Prefeitura Municipal com a empresa

no valor de R\$ 27.859.750,84, assim distribuído:

Notas de débito de 1996 a 2001	10.708.517,68
Notas de débito de 1996 a 2001-INSS-FPM	9.635.195,81
Notas de débito a partir de 2002	7.516.037,35

Inalterada a situação da dívida de longo prazo da empresa, em 31 de dezembro de 2006, seu patrimônio líquido era de (40.779.935,96), um pouco menor do que o período anterior, quando era de (R\$ 41.012.717,30).

### 2.3 - Sobre “Restos a Pagar” e disponibilidade financeira dos órgãos da administração municipal:

Do demonstrativo dos Restos a Pagar publicado no Diário Oficial do Município de 30 de janeiro de 2007 (p.14), verifica-se o seguinte quadro:

ÓRGÃO	MONT.A PAGAR	DISPONIB. FINANCEIRA
CÂMARA MUNICIPAL	35.298,70	51.056,95
PREFEITURA MUNICIPAL	64.417.422,53	22.167.730,13
FUNPREV	320.017,34	91.330.513,12
DAE	1.528.406,70	5.142.592,21
EMDURB	13.208.009,06	41.149,70
<b>T O T A L</b>	<b>79.509.154,33</b>	<b>118.733.042,11</b>

Semelhante ao que ocorreu nos quadrimestres anteriores, excluindo-se a FUNPREV da relação acima (R\$ 91.330.513,12 - R\$ 320.017,34), verifica-se que, para débitos de R\$ 79.189.136,99, existe a disponibilidade financeira de R\$ 27.405.528,98 e a EMDURB continua numa situação difícil para regularizar os seus compromissos.

Conforme publicação no Diário Oficial de Bauru de 1º de fevereiro de 2007, p. 08, o demonstrativo da movimentação financeira da Prefeitura Municipal em 31 de agosto de 2006 revela na CONTA MOVIMENTO, um Saldo Disponível de R\$ 3.381.589,18 e na CONTA VINCULADA saldo disponível de R\$ 18.786.140,95, correspondendo seu total ao valor acima relacionado.

No que concerne à disponibilidade da DAE, conforme balancete de dezembro de 2006, dos R\$ 5.142.592,21 acima demonstrados, R\$ 4.283.000, estão depositados em conta especial do Fundo de Tratamento de Esgoto.

Quanto a FUNPREV, os R\$ 91.330.513,12, conforme p. 13 do Diário Oficial de Bauru citado, estão alocados em aplicações financeiras.

### 2.4 – Dados sobre a execução orçamentária.

Na fl.12 do Diário Oficial de Bauru de 30 de janeiro de 2007, demonstra a arrecadação da administração municipal no exercício de 2006 que, comparada à previsão da Lei orçamentária, sob nº 5.325, de 28 de dezembro de 2005, apresenta o seguinte desempenho:

ÓRGÃO	Arrec. 8/06	Prev.Orçam.	% Arrec.
Administração Direta....R\$	239.709.141,91	215.653.400,00	11,11
FUNPREV.....R\$	18.191.048,82	17.083.246,97	10,64
EMDURB.....R\$	15.879.779,92	13.077.100,00	12,14
DAE.....R\$	48.669.162,79	54.459.796,80	(10,64)
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>322.449.133,44</b>	<b>300.273.543,77</b>	<b>10,73</b>

O Departamento de Água e Esgoto teve como principais receitas:

Serviço de Distribuição de Águas	25.727.528,50
Serv.Coleta/Tratamento de Esgoto	15.710.237,49
Tratamento de Esgoto	5.097.858,22
Outras	2.133.538,58
<b>Soma</b>	<b>48.669.162,79</b>

A COHAB, empresa na qual o Município tem participação majoritária, apresentou o seu balancete de NOVEMBRO DE 2006, continuando com o seu patrimônio líquido negativo em R\$ 41.960.731,97,

menor, no entanto, do que no período anterior, quando era de R\$ 43.124.197,87, resultado positivo num quadro comparativo sobre dois momentos contábeis.

Quanto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da pauta acima estabelecida, caberia demonstrar os resultados orçamentários e financeiros alcançados com a gestão fiscal, os resultados e custos com a educação nas suas categorias escolares, com a merenda escolar, com transporte escolar, aplicação dos recursos do FUNDEF (40 e 60%), alunos matriculados e alunos que concluíram cursos, convênios com creches, cursos de aperfeiçoamento realizados e seu custo, plano de aproveitamento dos alunos excluídos por falta de vaga e demais assuntos relevantes dessa área.

E a Secretária Professora Ana Maria Daibem, algumas vezes apoiada por algumas assessoras, fez o relato sobre o solicitado no edital, adiante sintetizado.

#### A – Com recursos próprios:

1. Para as creches conveniadas foram aplicados R\$ 1.396.273,23 em 26 creches com 2.467 crianças matriculadas.

2. Na construção ou ampliação de escolas foram aplicados R\$ 81.218,95, referente a parte da Educação Infantil, na Construção do CEMI (Centro de Educação Integrado) VERA LUCIA PEREIRA ARLINDO (Núcleo Habitacional Bauru I – “Isaura Pita Garmes”).

**3. Nos serviços de publicações e documentação, os trabalhos encontram-se em andamento, não tendo ainda ocorrido despesas.**

4. No transporte escolar, referente a frota municipal, tem a Secretaria 02 ônibus adaptados, utilizados para o atendimento diário, em 2 períodos, a 104 alunos com necessidades educacionais especiais e 02 ônibus e 03 micro ônibus para atividades pedagógicas extra-classe do Ensino Fundamental, atendendo os 7.376 alunos dessa modalidade de ensino que no período custou R\$ 68.400,00 em sua manutenção

5. Com serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 52 veículos utilizados, ao Custo dia: R\$18.497,30. Quantidade de alunos transportados: 3.893. Serviços realizados: Transporte dos alunos do Ensino Fundamental. *Convênio com Estado.*

**6. Com referência aos POLOS DE INFORMÁTICA, existem 15 pólos distribuídos da seguinte forma:**

**01 - EMEF “ALZIRA CARDOSO” – Jardim Chapadão**

**02 - EMEF “PROF. GERALDO ARONE” - Núcleo Fortunato R. Lima**

**03 - EMEF “PROF. JOSÉ ROMÃO” – Nova Bauru**

**04 - EMEF “LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI” -Núcleo José Regino**

**05 - EMEF “MARIA CHAPARRO COSTA” – Pq. Sta. Edwirges**

**06 - EMEF “THEREZA TARZIA – Núcleo Nobuji Nagasawa**

**07 - EMEF ETELVINO RODRIGUES MADUREIRA - Jardim Flórida / Araruna**

**08 - EMEF PROFESSOR WALDOMIRO FANTINI - Pq Santa Cândida**

**09 - EMEF DIRCE B. G. DE AZEVEDO - Ferradura Mirim**

**10 - EMEF “CÔNEGO ANÍBAL DIFRÂNCIA” - Pq S. Geraldo**

**11 - EMEF “IVAN ENGLER DE ALMEIDA” - Parque dos Sábias**

**12 - EMEF “NACILDA DE CAMPOS” - Vila Garcia/Jd.TV**

**13 - NÚCLEO DE ENSINO RENOVADO – N. Pres. Geisel**

**14 - EMEF “SANTA MARIA” - Vila Cardia**

**15 - CEJA (Centro de Educação de jovens e Adultos) - Centro**

7. Na construção ou ampliação de escolas foram aplicados:

**7.1 – ENSINO FUNDAMENTAL:**

1 – EMEF NACILDA DE CAMPOS – R\$ 631.789,60;

2 – EMEF CÔNEGO ANÍBAL DIFRANCIA R\$ 446.426,53;

3 – EMEF LIDIA ALEXANDRINA N. CURY R\$ 104.000,00

4 – CEMI – PARQUE VIADUTO – R\$ 1.459.424,00;

5 – CEMI – JARDIM PROGRESSO – R\$ 1.542.558,52;

6 – CEMI – VERA LUCIA P. ARLINDO - R\$ 86.566,98.

**7.2 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

1 – JARDIM PETROPOLIS/PROGRESSO

2 – EMEI MAGDALENA MARTHA

3 – REGIONAL REDENTOR

4 – EMEI CATHARINA PAULUCCI SILVA

5 – EMEI JAYME BISCHUSKY

6 – EMEI FLORIPES DE SOUZA

7 – EMEI MARIA IZOLINA ZANETA

8. Foram transferidos para as entidades privadas APAE, Lar Escola Rafael Mauricio e SORRI, R\$ 203.631,94

**B – Com recursos do FUNDEF:**

**1. 60% - APLICAÇÃO EM DESPESAS COM PESSOAL / PEDAGÓGICO - R\$ 7.740.250,71**

**2. 40% - APLICAÇÕES REALIZADAS:**

1 – Manutenção das ações de informática (administrativo e secretarias): R\$ 22.055,90;

2 – Formação continuada: R\$ 352.299,80;

3 – Manutenção de pólos de informática: R\$ 131.831,12;

4 – Pessoal de apoio: R\$ 2.869.774,43;

5 – Custeio: R\$ 87.566,06;

6 – Reformas: R\$ 379.297,48;

7 – Equipamentos: R\$ 536.590,89;

8 – Obras: R\$ 607.198,49 - CONSTRUÇÃO DO CEMI VERA LUCIA P. ARLINDO

**9 - CONSTRUÇÕES DE 06 CASAS PARA ZELADORES - R\$ 317.883,25;**

**10 - IMPLANTAÇÃO DE PÓLOS DE INFORMÁTICA: R\$ 131.831,12 (referente a implantação de instalações de internet via rádio)**

**3. MERENDA ESCOLAR:**

**DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS : MERENDA ESCOLAR TOTAL:**

Alunos atendidos: 69.741

Merendas oferecidas: 58.100

Custo do serviços: R\$0,30 (por refeição)

**MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO**

**ESCOLAR INFANTIL**

Alunos atendidos: 10.865

Merendas oferecidas: 11.360

Custo do serviços: R\$0,25 (por refeição)

**DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS : MERENDA ESCOLAR TOTAL:**

Alunos atendidos: 69.741

Merendas oferecidas: 58.100

Custo do serviços: R\$0,30 (por refeição)

**MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO**

**ESCOLAR INFANTIL**

Alunos atendidos: 10.865

Merendas oferecidas: 11.360

Custo do serviços: R\$0,25 (por refeição)

**MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM CRECHES**

Alunos atendidos: 1.511

Merendas oferecidas: 4.977

Custo do serviços: R\$0,11 (por refeição)

**CUSTO DO TRANSPORTE DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (3 VIATURAS)**

Kilometragem/Dia : 120 km

Custo/Dia: R\$40,17

Quanto ao desempenho da Secretaria, foram revelados os seguintes resultados:

**INATIVOS:**

Infantil (168): R\$ 3.756.232,71;

Fundamental (166): R\$ 2.600.973,73;

**EDUCAÇÃO INFANTIL:**

Pessoal de apoio (358) e

Pedagógico (580): R\$ 17.753.669,85

**FUNDAMENTAL:**

Pessoal de Apoio (248)

Recursos próprios: R\$ 638.949,97

Recursos FUNDEF 40%: R\$ 2.869.774,43

Pessoal Pedagógico (465)

Recursos FUNDEF 60%: R\$ 7.740.250,71.

No que se refere à estrutura escolar, apresentaram:

**EMEIS:**

*Número de classes: 395*

*Alunos Matriculados: 10.865*

*Alunos que Concluíram a Pré-Escola: 3.527*

**EMEIS:**

*Número de classes: 87*

*Alunos Matriculados: 1.511*

**EMEFs:**

Número de classes: 246

Alunos Matriculados: 7.376

Alunos Concluídos: I Ciclo – 1.253

II Ciclo – 342

**CEJA:**

Número de classes: 64

Alunos Matriculados: 1.520

Alunos Concluídos: 1º semestre – 103

2º semestre - 147

**O CUSTO DO ALUNO é o seguinte:**

INFANTIL: R\$ 153,00

FUNDAMENTAL: R\$ 294,00

Quanto ao plano de inclusão adotam-se as alternativas:

**PLANO A:**

I. Transformação dos prédios onde funcionavam as Regionais em Unidades Escolares;

II. Transformação de alguns imóveis em U.Es.

**PLANO B:**

I. Ampliações de EMEI para atendimento integral transformando em EMEII

**PLANO C:**

I. Construções novas em andamento – CEMI

**PLANO D:**

I. Reformas e ampliações

**3. CONCLUSÃO**

Em relação à audiência anterior, verifica-se que a EMDURB prossegue numa situação contábil e financeira desconfortável, principalmente com as dívidas de longo prazo não renegociadas e parceladas e a COHAB continua na tentativa de confrontar seus débitos com créditos existentes, para que possa ter o seu patrimônio líquido positivo ou sua negatividade diminuída acentuadamente. Quanto à dívida consolidada líquida da administração municipal, embora ela não reflita plenamente a sua real situação econômica, do exposto pelo Secretário da Administração Municipal, ela é administrável e seu escalonamento no tempo, permite visualizar um horizonte razoável de sua eliminação futura.

Fica reiterada a necessidade de haver encontro de contas entre os órgãos da administração municipal, credores e devedores uns dos outros, fato que diminuirá os resultados negativos de alguns desses órgãos. Deve a administração municipal, mediante renegociação e parcelamentos de dívidas que impedem o Município de obter recursos federais e estaduais a fundo perdido, em programas por eles oferecidos, acelerar essas providências.

Quanto a Secretaria Municipal de Educação, que fez um bom trabalho radiográfico de suas atividades, em linhas gerais, cumpriu-se a pauta proposta, sendo que entre os presentes ficou entendido que, dada a abrangência de atuação da Secretaria, outras audiências públicas deverão enfocar outras questões apresentáveis, como avaliação qualitativa da Educação que o Município vem oferecendo, detalhamento do Plano Municipal de Educação, o Estatuto do Magistério à luz da Lei de Diretrizes e Bases e, principalmente, a partir de 2007, as diretrizes educacionais tendo em vista os recursos do Fundeb.

Feita essa breve análise, creio que o presente relatório está em condições de ser submetido aos demais membros da Comissão Interpartidária e ao Plenário, para apreciação e ser remetida cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Por último, propõe-se que, além da publicação obrigatória no Diário Oficial do Município, seja o mesmo divulgado também nos sites dos órgãos da administração municipal.

Em 26 de outubro de 2006.

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

RELATORA

### **PROJETO DE LEI**

*Autoriza a conversão dos motores da frota de veículos públicos para Gás Natural - GNV - e da outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Os órgãos da administração direta, indireta e fundacional do município de Bauru, ficam autorizados a fazer a conversão dos motores da frota de seus veículos com o fim de possibilitar o uso do Gás Natural Veicular - GNV.

§ 1

º - Os veículos novos adquiridos a partir da vigência desta lei deverão vir com o kit de

conversão já instalado.

§ 2º

A conversão dos veículos da frota de que trata o “caput” deste artigo, adquiridos antes da vigência desta lei, será feita gradativamente, atingindo 100% até dezembro de 2008.

§ 3º - Somente os veículos fabricados a partir de 1994 terão seus motores convertidos para Gás Natural Veicular em oficinas credenciadas pelo INMETRO, observada a Lei no 8.666, 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

§ 4º - Os veículos alugados, prestadores de serviços através de locação, deverão ser substituídos pelo novo combustível quando da renovação do contrato.

Art. 2º - Os efeitos da presente Lei, estende-se aos carros oficiais de posse do Poder Legislativo.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a expedir as instruções necessárias à fiel execução da presente lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Bauru, 16 de abril de 2007.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nos últimos anos, além da importação do Gás Natural da Bolívia, alguns estados como o Espírito Santo vem destacando-se no cenário nacional na produção de petróleo e gás. As descobertas propiciaram um processo de mudança que será radical e profunda na história do nosso país, com profundas conseqüências econômicas e sociais.

Hoje é uma realidade a extração e utilização do Gás Natural, pois as pesquisas e buscas por reservas de gás natural são muito grandes.

Trata-se de um gás inodoro e incolor, não é tóxico e é uma fonte de energia limpa. É um combustível que possui inúmeras aplicações em nosso dia-a-dia, melhorando a qualidade de vida das pessoas.

O Gás Natural Veicular (GNV) pode ser utilizado em frota de veículos pois protege o meio ambiente e colabora com a diminuição da poluição e o poder público precisa dar o exemplo.

Este projeto determina a conversão dos motores da frota automotiva, pertencentes aos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do município de Bauru.

Todo o processo deverá ser realizado de forma gradativa e os veículos novos adquiridos a partir da vigência da lei deverão vir como o kit de conversão já instalado

O Gás Natural Veicular nos últimos anos tem se destacado como uma das melhores, mais seguras, econômicas e ecologicamente corretas opções de combustível para veículos. São várias as vantagens deste produto enquanto combustível automotivo, especialmente se comparado ao álcool, à gasolina ou ao diesel.

Hoje, quando, até os países mais desenvolvidos do mundo estão preocupados com o aquecimento global do planeta, o gás natural é uma resposta. Com este combustível, os veículos agriem menos o meio-ambiente, uma vez que a combustão do gás natural é mais completa que a da gasolina, álcool ou diesel. Por isso, apresenta baixo índice de emissão de poluentes. Além da eliminação de fumaça, há uma redução de até 98% do óxido de enxofre e 70% do óxido de nitrogênio, em relação ao óleo diesel, e cerca de 90% de monóxido de carbono, em comparação com a gasolina.

Assim, o gás natural é uma grande opção de combustível nos grandes centros urbanos.

Além disso, o gás natural é mais seguro que os outros combustíveis. Sendo mais leve que o ar, o gás natural, em caso de vazamentos, se dissipa na atmosfera, reduzindo o risco de explosões e incêndios. Todo o abastecimento é realizado sem que o produto entre em contato com o ar, evitando-se assim qualquer possibilidade de combustão. Em se tratando de economia, o Gás Natural permite reduzir em até 60% os gastos com combustível, com a possibilidade de se manter alternativa de usar o combustível original.

Em resumo, podemos afirmar que o gás natural é um combustível ecológico por ser de baixo impacto ambiental; contribui para a redução do tráfego de caminhões, pela facilidade de transporte e manuseio, não requerendo estocagem, eliminando os riscos do armazenamento de combustíveis; é vetor de atração de investimentos, atraindo novas empresas, contribuindo para a geração de empregos na região; e por fim a segurança, por ser mais leve do que o ar, o gás se dissipa rapidamente pela atmosfera em caso de vazamento.

Vantagens da conversão para GNV:

São muitas as vantagens da utilização do GNV (Gás Natural Veicular), tanto ecológicas quanto financeiras. Enquanto as grandes cidades sofrem com altos índices de poluição atmosférica, emitida por veículos movidos a gasolina e diesel, a emissão de poluentes na combustão do GNV é praticamente nula. A economia para o proprietário do veículo convertido fica entre 30% e 40% a cada abastecimento.

Além disso, testes realizados no dinamômetro instalado na Oficina-Escola Convertedora do CTG-S, certificada pelo INMETRO, constataram um redução mínima no desempenho do veículo, sem haver nenhuma alteração no patamar tecnológico original do mesmo.

Menos poluente:

A queima do gás natural é muito mais completa do que a queima da gasolina, do álcool e do diesel. Por isso, os veículos movidos a gás natural emitem menos poluentes.

Economia sem igual:

Usando o gás natural, além de economizar em combustível, você economiza na manutenção do veículo. Veja as vantagens:

- mais barato que os outros combustíveis;
- proporciona maior rendimento;
- com um metro cúbico é possível rodar mais quilômetros do que com um litro de gasolina ou álcool (1m3 de gás equivale a 1 litro de gasolina ou álcool, aproximadamente);
- é um combustível seco e por isso não dilui o óleo lubrificante no motor do veículo;
- sua queima não provoca depósito de carbono nas partes internas do motor, aumentando sua vida útil e o intervalo entre trocas de óleo;
- economia total de mais de 70% nos gastos com o veículo;
- menor freqüência na troca do escapamento do veículo, pois a queima do gás natural não provoca a formação de compostos de enxofre, diminuindo a corrosão.

Economia Comprovada:

Um exemplo prático da economia proporcionada pelo gás natural: Um Santana que roda em média 200 Km por dia e que faz 9 Km por litro de gasolina:

Consumo diário	Consumo mensal	Preço médio	Gasto total no mês
Gasolina 22,22 litros	555,55 litros	R\$ 2,25/litros	2,25 x 555,55 = R\$ 1.249,88
Gás Natural 15,38 m3	384,50 m3	R\$ 1,09/m3	11,09 x 384,50 = R\$ 419,11
Economia mensal = R\$ 830,77, por veículo (66%) Mês de referência: Maio/2005. Média de 25 dias.			

CONCLUSÃO:

Dado aos argumentos acima citado e em virtude a relevância do assunto encaminhamos aos nobres pares o presente Projeto de Lei, na expectativa de que, após regular tramitação seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental. É a justificativa.

Bauru, 16 de abril de 2007.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Institui o programa “A Câmara Vai à Escola (Câmara Mirim) e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Bauru o programa “A CÂMARA VAI À ESCOLA (CÂMARA MIRIM)”, com o objetivo de promover a integração entre a Câmara Municipal de Bauru e a Escola, permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim para a formação da sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

Parágrafo Único – São objetivos específicos do programa:

- I - proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre projetos, leis, requerimentos, indicações, sessões ordinárias e de caráter solenes e atividades gerais da Câmara Municipal de Bauru;
- II - possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento dos Vereadores da Câmara Municipal de Bauru e as propostas apresentadas no Legislativo em prol da nossa cidade;
- III - favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os problemas da cidade de Bauru que mais afetam à população;
- IV - proporcionar situações em que os alunos, representando as figuras dos vereadores, apresentem sugestões para solucionar importantes questões da cidade ou determinados grupos sociais;
- V - sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos para participarem do programa “A Câmara Vai à Escola (Câmara Mirim)” e apresentarem sugestões para seu aperfeiçoamento.

Art. 2º - O projeto “A Câmara Vai à Escola (Câmara Mirim)” irá eleger os 15 (quinze) Vereadores Mirins e seus suplentes, a cada ano, alternadamente, entre os estudantes de 5ª a 8ª série do 1º grau e entre estudantes do 2º grau, investidos, simbolicamente, de mandato legislativo municipal para uma legislatura de um ano.

§ 1º - Os Vereadores Mirins serão eleitos pela comunidade escolar, através de voto secreto e direto, conforme a legislação.

§ 2º - As Sessões Simuladas dos Vereadores Mirins serão bimestrais e as reuniões serão no Plenário da Câmara Municipal em dia e horário agendado pela Mesa Diretora.

§ 3º - A primeira edição do projeto “A Câmara Vai à Escola (Câmara Mirim)” imediatamente posterior à promulgação da presente Resolução será constituída exclusivamente por estudantes de 5ª a 8ª séries do 1º grau e a subsequente por estudante do ensino médio, estabelecendo-se sucessivamente, essa forma de alternância.

§ 4º - Cada Vereador Mirim apresentará um único projeto de lei, escolhido junto à sua comunidade, para discussão e votação.

Art. 3º - Compete ao Vereador Mirim:

- I - Votar para eleição da Mesa Diretora e Comissões da Câmara Mirim;
- II - Concorrer aos cargos da Mesa Diretora e Comissões;
- III - Realizar Sessões Ordinárias e ou especiais para apresentação e discussão de projetos, reivindicações, requerimentos, homenagens, etc;
- IV - Participar de eventos promovidos pela Câmara Municipal;
- V - Visitar entidades beneficentes e autoridades públicas;
- VI - Participar de encontros mensais, com a equipe técnica do Projeto;
- VII - Atualizar as informações sobre a Câmara no mural de sua escola;
- VIII - Divulgar na Escola a “Pauta das Sessões da Câmara Municipal, convites, eventos, campanhas educativas e projetos de lei em tramitação;
- IX - Escolher trabalhos realizados por alunos e professores sobre temas que envolvam o legislativo, para serem expostos no mural da Escola e na Câmara (desenhos, redações, poesias, cartazes, etc);
- X - Programar visitas dos alunos à Câmara;
- XI - Participar de todas as discussões e deliberações promovidas pelas Escolas;
- XII - Promover Fóruns de Debates nas Escolas sobre temas em evidência com a permissão da Direção, orientação dos professores e equipe técnica do Projeto;
- XIII - Ouvir as reivindicações e sugestões da comunidade escolar e levá-las para discussão nas Sessões Simuladas dos Vereadores Mirins;
- XIV - Apresentar relatório final à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bauru, aos Vereadores, Equipe Técnica, Diretores e Professores, que posteriormente, poderão ser convertidas em indicações e projetos de leis.

Art. 4º - São obrigações e deveres do Vereador Mirim:

- I - Cumprir as tarefas escolares, obtendo bons resultados nos estudos e não reprovar;
- II - Cumprir os deveres do cargo para o qual foi eleito;
- III - Conhecer a História da Câmara Municipal de Bauru, seu funcionamento e todas as competências de um Vereador;
- IV - Saber como nascem os projetos de leis e os caminhos que percorrem, na Câmara, até serem aprovados;
- V - Aumentar seu repertório de conhecimentos das leis municipais;
- VI - Comparecer e comportarem-se nas sessões, reuniões e eventos realizados pela Câmara Municipal;
- VII - Conhecer os trabalhos dos atuais Vereadores;
- VIII - Informar os meios de comunicação dos trabalhos realizados pelos Vereadores Mirins de interesse da população;
- IX - Sempre comunicar, previamente, à equipe técnica do Projeto, qualquer iniciativa ou decisão que pretenda adotar.

Art. 5º - A perda do cassação do mandato do Vereador Mirim, dar-se-á nos seguintes casos:

- I - Ser reprovado no estudo;
- II - Mudar de Município;
- III - Renunciar ao cargo, por motivos particulares;
- IV - Por conduta imprópria na Escola, Câmara e lugares públicos;
- V - Deixar de cumprir as obrigações do cargo.

Art. 6º - Os Vereadores Mirins e suplentes serão Diplomados e Empossados em Sessão Solene, no Plenário da Câmara Municipal de Bauru ou outro local determinado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, para um mandato de um ano. Durante a solenidade, acontecerá a eleição da Mesa Diretora.

Art. 7º - Serão convidados a participarem do Projeto todas as escolas de Primeiro Grau que possuam 5ª a 8ª séries do 1º grau e a subsequente por estudantes do ensino médio, estabelecendo-se, sucessivamente, essa forma de alternância.

Art. 8º - Para a Coordenação do projeto “A Câmara Vai à Escola (Câmara Mirim)”, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bauru, no início do ano legislativo nomeará um Grupo de Coordenadores, com mandato de um ano, constituído por:

- I - um representante da Câmara Municipal;
- II - um representante da OAB – Subsecção Bauru;
- III - um representante da Secretaria Municipal da Educação;
- IV - um representante da Diretoria Regional de Ensino;
- V - um representante dos cursos de Pedagogia, Letras ou Ciências Sociais, das Universidades locais.

Parágrafo Único – Os Coordenadores do Projeto serão responsáveis pela elaboração da eleição de Vereadores Mirins, criação e avaliação do projeto e visitas periódicas às escolas particulares.

Art. 9º - Ao Grupo de Coordenadores cabe:

- I - Elaboração do projeto pedagógico;
- II - Escolha das escolas de 5ª a 8ª séries do primeiro grau e do 2º grau;
- III - Planejamento das atividades;
- IV - Pesquisa e seleção de materiais didáticos;
- V - Visita dos Coordenadores às Unidades Escolares participantes para orientar e avaliar o andamento do projeto junto aos alunos e professores;
- VI - Promoção de atividades com temas: História da Câmara Municipal, perfil dos vereadores, funcionamento do legislativo, tramitação de projetos, pesquisa nos bairros para identificar problemas existentes e debatê-los, em busca de soluções;
- VII - Visita monitorada dos alunos à Câmara Municipal.

Art. 10 - Com finalidade de aperfeiçoamento, a Coordenação fará avaliação constante do Programa, objetivando:

- I – A Vivência da Interdisciplinaridade
  - II – Levantamento do comprometimento e a formação de um julgamento moral e ético dos problemas da comunidade onde se insere a escola;
  - III – Despertar da solidariedade e respeito aos interesses coletivos;
  - IV – Respeito às opiniões individuais como característica da democracia;
  - V – O hábito de dialogar para se chegar a um consenso;
  - VI – A identificação das funções dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;
  - VII – O desenvolvimento da responsabilidade individual e social dos educandos;
  - VIII – O desenvolvimento do senso crítico dos educandos em relação aos problemas da comunidade e as atribuições dos políticos;
  - IX – Formação do cidadão com uma consciência crítica em relação à realidade, capaz de criar, opinar, decidir, escolher, interpretar e transformar o mundo, sendo parte das soluções;
  - X – Desenvolver a autonomia dos educando.
- Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.  
Bauru, 16 de abril de 2007.

**PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO**

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Infelizmente, tem sido reiterado o distanciamento dos cidadãos das práticas democráticas e do disciplinamento da sociedade em geral.

Assim, tem o presente projeto, dois objetivos básicos. Primeiro o de trazer nossa juventude para conhecer e fazer parte do sistema legal da comunidade. Segundo o de levar às escolas, com a participação dos alunos envolvidos no projeto, uma visão da realidade do regramento social.

Bauru, 16 de abril de 2007.

**PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO**

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO

*Autoriza a doação de um veículo Mercedes Sprinter 231, Placas BNZ7840, Chassi 8AC6903411A554211, à Prefeitura Municipal de Bauru e dá outras providências.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Bauru autorizada a providenciar a doação de um veículo Mercedes Sprinter 231, placas BNZ7840, Cod. RENAVAM 774436930, Chassi 8AC6903411A554211, Patrimônio com Chapa nº 2302, equipado com Rádio Toca Fitas Original, em favor da Prefeitura Municipal de Bauru, providenciando-se em consequência a baixa do respectivo patrimônio.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

16 de abril de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE**

1ª Secretária

**BENEDITO DA SILVA**

2º Secretário

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata o presente Projeto de Resolução, de doação de um veículo Mercedes Sprinter 231, placas BNZ7840, tendo em vista que o veículo não terá mais utilidade, pois existe a previsão para aquisição de um carro menor, mais ágil, que terá uma dupla função: além de atender o serviço de expediente interno da Câmara, atenderá o pessoal da TV Câmara na locomoção para serviços de gravação externa.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovem a presente matéria.

Bauru, 16 de abril de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE**

1ª Secretária

**BENEDITO DA SILVA**

2º Secretário

#### EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE ABRIL DE 2007

##### **ALEXSANDER BASTOS GASPARINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Obras o recalpeamento asfáltico na quadra 16 da Avenida das Bandeiras, Parque Santa Cândida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras o recalpeamento asfáltico ou a realização de operação tapa-buracos nos seguintes locais do Núcleo Residencial Presidente Geisel: quadra 01 da Rua José Roberto Devides, e toda a extensão da Rua Elias Rodrigues.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a capinação, remoção do mato e poda dos coqueiros, bem como a limpeza das bocas-de-lobo em toda a extensão da Avenida Pinheiro Machado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à América Latina Logística, em Bauru, para que a empresa proceda a limpeza geral, capinação, remoção do mato e lixo, poda de árvores e remoção de entulhos às margens dos trilhos dessa ferrovia em toda a nossa cidade.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na confluência das Ruas Silva Jardim (nº 08-07) e Padre Anchieta, Vila São João da Boa Vista.

##### **ANTONIO CARLOS GARMS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências visando à capinação ou passagem de máquina roçadeira nas laterais do Rio Bauru, no trecho da Avenida Nuno de Assis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e reurbanização da praça existente na quadra 02 da

Rua Theotônio Francisco de Souza, Núcleo Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza do leito carroçável em toda a extensão da Rua Doutor José Correia Veiga Martins de Mesquita, Núcleo Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Irineu Marques Ferreira, e quadras 05 e 06 da Rua José Ambrósio, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a concessão de passagem livre nos ônibus coletivos aos agentes penitenciários.

##### **ANTONIO FARIA NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Um, no Jardim Marília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal realizar a ampliação do refeitório do Posto de Saúde do Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo ou obstáculo de solo no cruzamento das Ruas Engenheiro Saint Martin com Rua Rodrigo Romeiro, Centro.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor CARLOS SANDRIN.

Moção de Aplauso ao Grupo MeadWestvaco, ao ex-presidente Joe Forgiano e ao bauruense Vinícius Coube, pela posse deste último no cargo de Presidente da Tilibra.

##### **ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos para que seja feita abertura de rua no local onde existe atualmente uma viela ligando as ruas 32 com a 33, na quadra 18 da Avenida Marcos de Paula Raphael, no Núcleo Habitacional Mary Dota, de preferência que seja de mão única.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na Rua Celso Lemos de Almeida, quadra 01, Núcleo Residencial Presidente Geisel; e nas Ruas Jayme Moreira, quadras 01 e 02, e Hélio Soares de Queiroz, quadras 01 e 02, ambas no Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Aviador José de Barros Silva, quadra 04, Jardim América, em frente a uma academia de ginástica ali existente.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo detalhado que limite a permissão de estacionamento para apenas um dos lados da Rua Ezequiel Ramos, Centro, no trecho entre a Rua Antônio Alves e Avenida Nações Unidas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na confluência da Rua Araújo Leite com a Rua Ezequiel Ramos, Centro.

##### **BENEDITO DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 09 da Rua Bela Vista, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02, 03, 04 e 05 da Rua Aviadora Anésia Pinheiro Machado, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de infra-estrutura básica, tais como: esgoto, guias e sarjetas para posterior asfaltamento no Jardim Nicéia, nas proximidades da Rodovia Marechal Rondon.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos junto à Secretaria de Saúde com o objetivo de promover uma campanha no âmbito do Município para detectar precocemente portadores de diabetes com idade acima de 40 anos.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do senhor JORGE LUIZ LOURENÇO.

##### **FUTARO SATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas (em locais que ainda não tenham) e posterior asfaltamento nas seguintes ruas localizadas na Vila Industrial: Salvador Filardi, quadras 15 a 25; João Sotero de Castro, quadras 05 a 17; Professor Antônio Guedes de Azevedo, quadras 12 a 24; e Mauro Almeida Rocha, da quadra 09 até o fim.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas: Matilde Fraga Moreira de Almeida, quadras 9 a 11; e Itacuruçá, quadras 4 a 7, ambas no Parque São João; e Rua Antonia Fabiano, quadras 01 e 02, no Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recalpeamento asfáltico das seguintes ruas: Luiz Gama, quadras 3 a 8; Itororó, quadras 4 a 13; e em toda a extensão da Felicíssimo Antônio Pereira e Patagônia, todas localizadas na Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recalpeamento asfáltico em toda a extensão das seguintes ruas: Joaquim de Souza, Armando Azevedo e Fernando Costa, situadas na Vila Santa Clara e Antônio Zuiani, no Centro.

Solicita ao Senhor Deputado Federal, Doutor Walter Shindi Ihoshi, o seu apoio junto ao Governo Federal, objetivando o aumento de verbas na área social para as entidades assistenciais da cidade de Bauru.

##### **JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação do quarteirão 08 da Avenida Gabriel Rabello de Andrade, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Edilson Alves de Carvalho, Parque Viaduto, em especial no seu quarteirão 05.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Moisés Fidelis da Motta, Jardim Solange.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da senhora MARTA LAURENTINO DA SILVA.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas queimadas existentes no Parque Vitória Regia.

##### **JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de dois postes com os respectivos bicos-de-luz na quadra 13 da Rua Jorge Schneyder, Parque Bauru.

##### **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua dos Cajazeiros, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão das

Ruas Aniceto Abelha e Francisco Lemos de Almeida, localizadas no Jardim Vânia Maria. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e posterior asfaltamento nas quadras 05 e 06 da Rua Gomes Berriel, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 02 da Rua Rômulo Milanez, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e posterior asfaltamento da quadra 05 da Rua Luís Ferrari, Parque das Nações.

#### MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora, bem como a colocação de cascalho na estrada vicinal Água do Capim, próximo ao Vale São Luiz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências para realização de recapeamento asfáltico em todas as ruas do Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma praça na Rua Antônio Luiz Buzolin Júnior, cruzamento com Rua Sidney de Freitas, Núcleo Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de capinação e limpeza na área pública destinada para lazer existente na quadra 02 da Rua José Toloi, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a possibilidade da implantação do projeto "Cidade Educadora" em nosso Município, através da Secretaria Municipal de Educação.

#### MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza na área externa da EMEF Thereza Tarzia, Núcleo habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa, começando pelo trecho da linha de ônibus circular.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de grades e tampas nos inúmeros bueiros do Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa que estão abertos e que representam grande perigo para a população, principalmente às crianças.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de recuperação da Rua João Cândido Madeira, em toda a sua extensão, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da calçada junto ao canteiro central da Avenida Rosa Malandrino Mondeli, no sentido bairro/centro, Núcleo Habitacional Mary Dota.

#### PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, em todas as ruas do Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no final da quadra 05 da Alameda dos Jasmins, esquina com Alameda Pio XII, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de uma passagem do Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa para o Jardim Flórida/Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação interna em todo o Bosque Comunitário do Núcleo Habitacional Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a concessão de transporte, uniformes e instrumentos musicais ao grupo folclórico "Folia de Reis de Bauru".

#### PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências objetivando a limpeza no cruzamento da esquina da Rua Albuquerque Lins com a Rua Carlos de Campos, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências junto à SEMMA objetivando a poda da árvore existente na quadra 03 da Rua Jayme Bichuski, Jardim Galvão/Ferraz, que vem prejudicando as atividades da Igreja Batista de Betel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico da Rua Pascoal Abiuzzi, que liga a Vila Falcão à Vila Independência.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a adoção de medidas que visem à conscientização dos motoristas quanto à permanência no estacionamento "zona azul", evitando assim, as inúmeras e desnecessárias multas que vêm sendo aplicadas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança de um poste de sinalização da Rua Campos Salles, quadra 04 para a quadra 05, em razão dos problemas ocorridos entre os moradores e outros de ordem técnica.

#### PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a manutenção do terreno existente na quadra 06 da Rua Joaquim Radicopa, Jardim Petrópolis, ao lado do imóvel de número 06-06; bem como a realização de operação tapa-buracos nas quadras 05 e 06 da citada rua.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza da praça existente nas quadras 02 e 03 da Rua Carmini Ângelo Delicato, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi; bem como a capinação do mato existente em toda a extensão da Avenida Armando Turtelli.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que envie esforços junto aos proprietários de terrenos localizados nos seguintes locais do Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi, para que os mesmos providenciem sua capinação e limpeza: quadra 02 da Rua Antônio Carlos Melendes, quadra 03 da Rua Carlos Gomes de Camargo, toda a extensão da Rua João Scarco, e em toda a extensão da Rua Sargento Deltor Ribeiro Aguiar.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que envie esforços junto aos proprietários de terrenos

localizados nos seguintes locais do Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi, para que os mesmos providenciem sua capinação e limpeza: toda a extensão das Ruas Miguel Bartalotti, José Rodrigues Maduro Júnior, Dinorah Abreu Xavier e Manoel Lopes; e quadra 01 da Rua Manoel Lopes Neves.

Requer à Mesa de Voto de Aplauso ao SESI de Bauru, pelo constante aprimoramento do programa "Alimente-se Bem", que contribui para a adequada alimentação dos nossos trabalhadores.

#### SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de bloquetes ou asfaltamento na Rua José Francisco Augusto, quadra 07, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras de diversas vias que ainda estão com paralelepípedos nos bairros: Jardim Bela Vista, e Vilas Seabra, Lemos, São João e Quaggio

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos quanto à implantação de um obstáculo de solo na quadra 7 da Alameda Flor do Amor, próximo à sorveteria ali existente, Parque São Cristóvão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos quanto à implantação de mão única de direção na quadra 5 da Rua Professor Alberto Brandão de Rezende, localizada no Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, nos postes de diversas ruas do Jardins Godoy e Maria Célia, e Parque São Geraldo, bem como a poda das árvores ali existentes a fim de melhorar a iluminação nestes locais.

## Atos da Mesa Diretora

### RESOLUÇÃO Nº 473

De 17 de abril de 2007

Revoga o Artigo 3º, e seus parágrafos 1º, 2º e 3º, da Resolução nº 359, de 16 de dezembro de 1997. A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Artigo 3º, e seus parágrafos 1º, 2º e 3º, da Resolução nº 359, de 16 de dezembro de 1997.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de abril de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE**

1ª Secretária

**BENEDITO DA SILVA**

2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## Editais e Avisos

### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

#### PROCESSO DA 001/2007

#### CONVITE 001/2007

**Objeto:** Procedimento Licitatório visando contratar empresa de televisão de canal aberto para transmissão das sessões plenárias ordinárias até 31/12/2007, com possibilidade de prorrogação, nos termos no art. 57 da lei 8.666/93.

**DECISÃO DO PRESIDENTE :** Homologa a presente Licitação à TV Preve S/C Ltda.

**Data da Decisão:** 17 de abril de 2007.

Esclarecimentos e documentos à disposição na Diretora Administrativa, Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro, das 08 às 12 h ou das 14 às 18 h, dias úteis.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**

**Praça Dom Pedro II, 1-50**

**Fone: 3235-0600**

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)













---

**PROJETOS DE LEI**  
enviados à Câmara Municipal

---

---

**Secretaria de Esportes e Lazer**

José Carlos de Freitas  
Secretário

---

---

**Secretaria dos Negócios Jurídicos**

Emerson Silva Ribeiro  
Secretário

---

---

**Secretaria de Obras**

Paulo Brittes  
Secretário

---

---

**Secretaria de Cultura**

José Augusto Vinagre  
Secretário

---

---

**Secretaria de Planejamento**

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

---

---

**Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico**

Walace Garroux Sampaio  
Secretário

---

---

**Secretaria da Educação**

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

---



Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

**Comissões Permanentes**

**Chefia de Gabinete**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)

Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garns@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garns@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futarosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futarosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br)